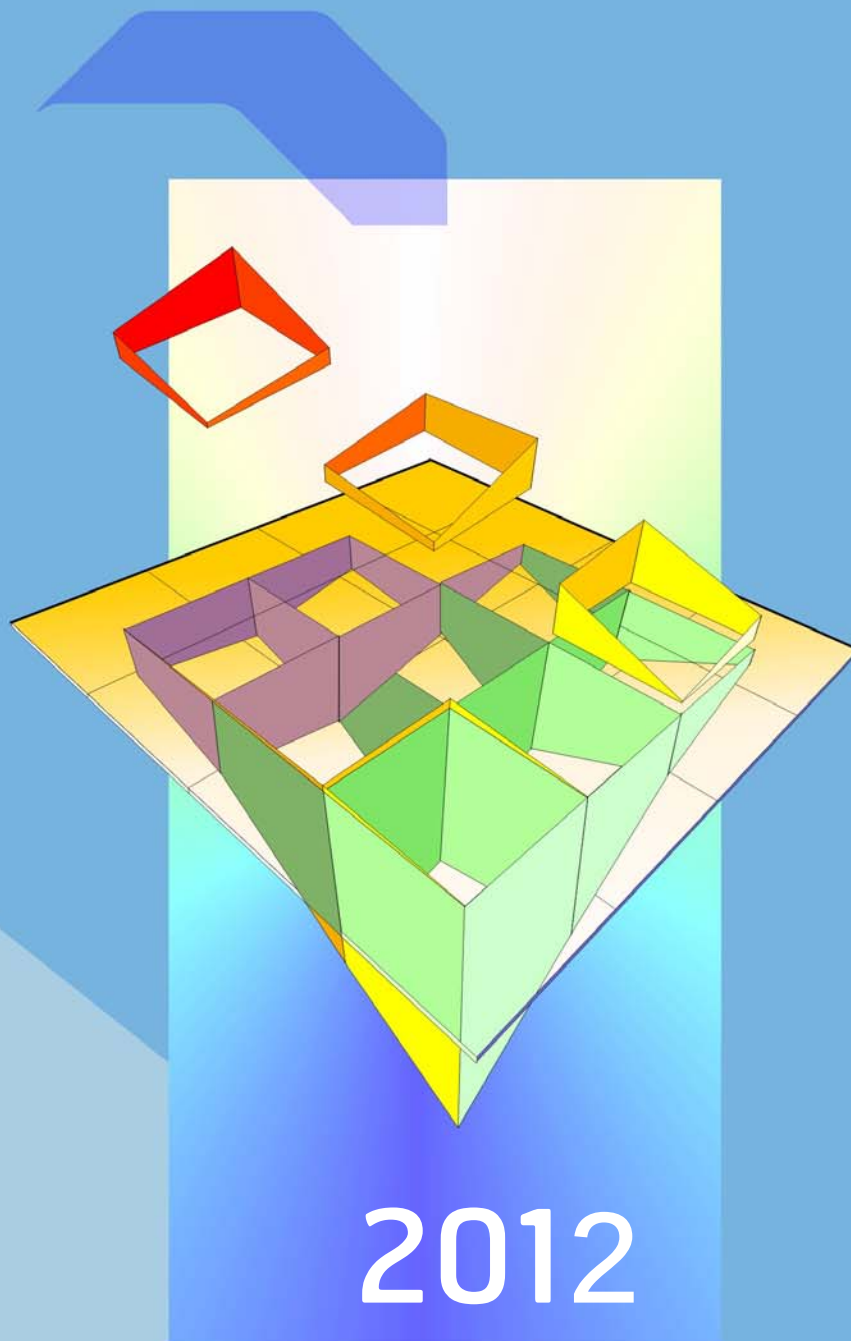


ORÇAMENTO ORDINÁRIO



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL



NOTAS JUSTIFICATIVAS

ÍNDICE

I - ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2012	2
II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	4
III– PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2012	6
RECEITA.....	7
DESPESA	8
I – ATIVIDADE OPERACIONAL - Principais elementos implícitos na elaboração do orçamento afeto às medidas de política de emprego e formação profissional	8
II – Modernização do Serviço Público de Emprego.....	13
III – ATIVIDADE DE SUPORTE - Principais elementos não diretamente afetos a medidas ativas de emprego.....	14
IV – Cooperação Institucional.....	15
V – Resumo	16
IV - DESCRIÇÃO DE MEDIDAS.....	18

I - ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA 2012

1. No âmbito da sua missão, o IEFP tem como principal prioridade, para 2012, reforçar a intervenção no mercado de trabalho, que ocorrerá por reorganização e modernização dos serviços, aproximando-os, quer dos empregadores, quer dos desempregados. Neste sentido, o relançamento da atividade dos centros de emprego, assume particular relevância, com destaque para a introdução de novos modelos de intervenção suportados em novas funcionalidades de interação com os empregadores e com os desempregados, associada à reorganização da rede de Centros, através da distribuição e da afetação de recursos às reais necessidades do mercado de trabalho. Para esse efeito a reorganização da rede atual de Centros de Empregos e a sua articulação direta com os Centros de Formação, apresenta-se como elemento central de alteração da reorientação dos serviços.
2. A prioridade para o ano de 2012, será ao nível do reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a promover uma maior captação de ofertas de emprego e de colocação de desempregados em empregos. Para esse efeito será criada a figura do Gestor de Carreira, no sentido de aproximar os técnicos do serviço público dos desempregados inscritos.
3. A implementação de novas formas de cooperação, através da celebração de protocolos entre o serviço público de emprego e as instituições potenciadoras da criação de emprego, em particular as associações empresariais e sindicais, apresenta-se como elemento dinamizador da captação de ofertas de emprego. O alargamento dos serviços a disponibilizar, em particular os serviços “on-line” e a introdução de novas atividades de “profiling” e de ajustamento entre a oferta e a procura, assumem elevada prioridade, na interação com os intervenientes no mercado de trabalho, potenciando a criação de emprego. Em paralelo com as alterações nos sistemas de informação, proceder-se-á ao alargamento, quer presencial quer “on-line”, dos canais de acesso aos serviços, de forma a facilitar o livre acesso dos cidadãos aos serviços.
4. Para além das alterações ao nível dos serviços, a cooperação com parceiros que contribuam para a criação de emprego será alargada, tendo em vista a sinergia entre todos os recursos que potenciem a criação de emprego e o combate ao desemprego. Entre estes destacam-se as associações empresariais e sindicais, as empresas de trabalho temporário e as agências privadas de colocação. Potenciar e alargar

a cooperação entre os diferentes promotores de emprego, assume carácter estratégico de atuação do serviço público, de forma a potenciar as oportunidades de emprego para os desempregados.

5. As alterações de reorganização da rede de Centros de Emprego, quer ao nível da realocação de recursos quer da introdução de novas funcionalidades, complementadas com o reforço de cooperação com outras entidades que promovam o emprego, potenciará o reforço da captação de ofertas de emprego, para 127.500 (verificando um crescimento de 20% face a projeção da execução para 2011) e do número das colocações para 90.000 (mais 44 % que a estimativa de execução de 2011).
6. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 688 milhões de euros. Os apoios à criação de emprego, nomeadamente pela via da promoção de estágios profissionais, de apoios à contratação com formação de desempregados, da criação de empresas e do próprio emprego, no âmbito dos apoios ao empreendedorismo, nos apoios à integração de desempregados em atividades socialmente necessárias, assumem, no presente orçamento, papel de destaque, com o valor previsto para as medidas da área do emprego a ascender a cerca de 340 milhões de euros. A articulação com as medidas passivas de emprego, da área de intervenção da Segurança Social, será acrescida, de forma a reforçar a ativação dos desempregados na procura de emprego.
7. A importância da formação profissional no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações é reconhecida no quadro das prioridades de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2012, tendo-lhe sido afetos cerca de 310 milhões de euros. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho, tem o seu maior ênfase nos apoios na requalificação de desempregados. A formação modular será dirigida para percursos de qualificação profissional de ativos, quer de empregados quer de desempregados, no sentido da obtenção, sempre que possível, de uma certificação profissional.
A articulação entre as qualificações detidas pelos desempregados e as formações a realizar será priorizada de forma a aumentar a empregabilidade dos trabalhadores, no quadro das respetivas qualificações profissionais.
8. Os grupos mais afastados do mercado de trabalho também têm uma importante dimensão de apoios para a sua requalificação com vista a reforçar a sua inserção no mercado de trabalho. Assumem, particular relevância, as intervenções no âmbito do emprego apoiado e das pessoas com deficiência, bem como nos apoios dirigidos aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção. Para a inserção dos

beneficiários do rendimento social de inserção, em particular nas medidas Contratos Emprego Inserção + e Formação para a Inclusão, estão disponíveis cerca de 61 milhões de euros.

9. Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência inscritos para 2012 ascendem a 38 milhões de euros, aos quais acrescem os pagamentos a realizar pelo POPH, relativos aos apoios à orientação profissional e a formação profissional nas regiões de convergência.
10. Os apoios previstos no orçamento de 2012, introduzem racionalização e simplificação das medidas ativas de emprego, reduzindo o número de medidas e concentrando os apoios, nas que mais podem contribuir para aumentar a empregabilidade das pessoas desempregadas. As cinco principais medidas – estágios profissionais, apoios à contratação com formação, apoios à criação de empresas e de emprego, contratos emprego – inserção e as medidas de formação profissional, incluindo as dotações para os Centros de Formação de Gestão Protocolar, representam 89,0%, do total dos apoios diretos às políticas ativas de emprego e de formação profissional.
11. A monitorização estreita da atividade realizada e dos resultados alcançados, bem como a sua avaliação, permitirá o crescimento dos resultados a alcançar, em particular ao nível das colocações. A instituição de mecanismos que permitam premiar os Centros de Emprego, a gestão e os trabalhadores com maior contributo para a criação de emprego e do combate ao desemprego, será realizada, para premiar os que alcançarem melhores resultados, no quadro da avaliação de desempenho.

II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- I. Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses, aproximando os serviços dos empregadores e dos desempregados, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura. Para esse efeito, reforçar-se-á a captação de ofertas junto de atuais e de novos empregadores e o acompanhamento dos desempregados, com vista ao acréscimo das colocações. Para a realização deste objetivo será efetuada a reestruturação da rede de centros de emprego, de forma a permitir um melhor ajustamento entre a oferta e a procura, assim como o número e a qualidade das respostas e reforçar as sinergias entre os Centros de Emprego e os Centros de Formação. Para potenciar a interação com os desempregados será criada a figura de Gestor de Carreira, reforçando a proximidade e a responsabilidade dos técnicos para com as pessoas desempregadas. De forma a aumentar a eficácia das medidas de política ativa, será reduzido o seu número e serão simplificados os mecanismos de acesso, suportados em adequados mecanismos de avaliação. De forma a

aumentar a eficácia das respostas aos desempregados, será reforçada a cooperação com outras entidades que contribuam, igualmente, para a promoção do emprego.

- II. Promover a realização da formação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho. A formação a realizar será definida a partir da identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e da definição de um conjunto de profissões estratégicas para o reforço da competitividade futura da economia, com particular destaque para as formações de natureza modular, que permitam, no final, a obtenção de certificação profissional por parte dos formandos. A implementação de um sistema de certificação profissional, em articulação com as associações empresariais e sindicais, assume relevância estratégica para as formações a realizar. Para a concretização deste importante objetivo será central a intervenção dos Centros de Formação de Gestão Protocolar, ajustando, no quadro dos seus objetivos, o tipo de formações a realizar.
- III. Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. Para esse efeito, serão agilizados os procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços, a reorganização dos recursos humanos e realizada a introdução de novos serviços de atendimento interativos. A modernização do Portal Net Emprego e as novas facilidades de “profiling” e de “matching” serão elementos estruturantes da concretização deste objetivo. No âmbito da melhoria da sua intervenção, o IEFP, promoverá a realização de experiências piloto de boas práticas europeias inspiradas num processo de “benchmarking” dos serviços públicos de emprego europeus.
- IV. Reforçar a eficácia, eficiência e a qualidade do serviço, quer através da reestruturação e do funcionamento da rede de Centros de Emprego, quer pela implementação de mecanismos de avaliação e de monitorização permanentes e transparentes. Para esse efeito prevê-se a criação de indicadores de desempenho dos Centros de Emprego, a divulgar publicamente, de forma a alargar o acompanhamento dos resultados, corrigir erros, legitimando socialmente a função do serviço público de emprego. A diferenciação positiva dos resultados será implementada, permitindo reforçar a ação na criação de emprego e no combate ao desemprego, que, entre outros, passará pelo reconhecimento dos Centros e dos trabalhadores que mais se distingam na criação de emprego e no combate ao desemprego. No quadro de uma melhor articulação entre políticas ativas e passivas, os Centros de Emprego, promoverão ações de acompanhamento dos desempregados beneficiários de subsídios, de forma a assegurar a regularidade da respetiva atribuição.

III – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2012

No quadro da sua missão, a execução das políticas ativas de emprego e de formação profissional, assume elevada importância, enquanto potenciadoras da criação de emprego. Para este efeito, o orçamento do IEFP, para o ano de 2012, integra cerca de 688 milhões de euros, para medidas de emprego, de formação profissional e de reabilitação, na sua maioria, direcionados à melhoria das condições de empregabilidade das pessoas desempregadas, com este valor estão previstas abranger mais de 581 mil pessoas.

A maior dimensão dos apoios inscritos no orçamento foi direcionado para as medidas de emprego, com o seu valor a ascender a 339,4 milhões de euros, destacando-se, os apoios para Estágios Profissionais (138,7 M€), para Apoios à Contratação de Desempregados (90 M€), para a realização de trabalho socialmente necessário (61,4 M€) e para Apoio ao Empreendedorismo (32,5 M€), quer através do reforço previsto para as Linhas de Crédito Microinvest e Invest + (24,7 M€), quer através de apoios à criação do próprio emprego (7,8 M€). Com as dotações inscritas para as medidas de emprego prevê-se abranger 255.185 pessoas, das quais 90.000 colocações, 40.100 Estágios Profissionais, 35.000 em apoios à contratação com formação, 80.000 em Contratos Emprego Inserção, e 4.000 no âmbito dos apoios das linhas de crédito.

Os apoios atribuídos às diferentes medidas de formação profissional, ascendem a 310,3 milhões de euros, 81,1 M € afetos a formação dirigida a jovens, 114,7 M€ para formação dirigida a adultos, na sua grande parte adultos desempregados e 93,6 M€ para a formação a realizar para os diferentes públicos pelos Centros de Gestão Protocolar. Na formação dirigida a jovens, a centralidade dos apoios inscritos está alocado à formação em alternância, no âmbito dos cursos de aprendizagem, de forma a privilegiar a formação para jovens com ligação às empresas. O número previsto de jovens a abranger nesta modalidade de formação em 2012, é de 25.000. Ao nível dos adultos, serão privilegiadas, no quadro dos Centros de Formação de Gestão Direta, as ações dirigidas aos ativos desempregados, que confirmem certificação profissional. Estão previstos abranger nestes centros 130.000 adultos, dos quais 90.000 em formações de natureza modular e 40.000 desempregados em formações que conferem acesso a uma profissão.

Os apoios à formação serão direcionados para ações de formação dirigidas a profissões em falta no mercado de trabalho e para profissões de natureza estratégica, que permitam reforçar a qualificação profissional dos trabalhadores e a competitividade do tecido produtivo.

RECEITA

O valor global da receita ascende a € 935.143.674 [- 8,1 %, relativo a 2011], do qual € 481.000.000, relativo a Receitas Próprias provenientes do Orçamento da Segurança Social [-10,2 %, face a 2011], € 420.475.667, relativo a receita de fundos comunitários [- 8,2% face a 2011] e € 33.668.007 de autofinanciamento [+ 41,9%]. A diminuição global da Receita resulta quer da redução da Receita Própria, decorrente do quadro de contenção orçamental que presidiu à construção do Orçamento de Estado para 2012, quer da previsão de arrecadação de montantes inferiores aos previstos em 2011, em termos de Financiamento Comunitário, face à redução total da elegibilidade de despesa do IEFP nas Regiões de Lisboa e do Algarve, no POPH/QREN e à transição dos pagamentos para o POPH, associados às ações de formação para pessoas com deficiência, elegíveis no Programa. Em sentido inverso, a rubrica Outras Receitas (Autofinanciamento), assinala uma variação positiva de 41,9%, face ao previsto em 2011, decorrente de acréscimo do valor associado ao reembolso de apoios reembolsáveis e a recebimentos associados a créditos de cobrança duvidosa.

	Orçamento Ordinário 2011	Orçamento Ordinário 2012	Variação
Receitas Próprias	535.405.153	481.000.000	-10,2%
Financiamento Comunitário	458.001.000	420.475.667	-8,2%
Outras	23.727.266	33.668.007	41,9%
IEFP+CGP	1.017.133.419	935.143.674	-8,1%
TOTAL	1.017.133.419	935.143.674	-8,1%

DESPESA

I - ATIVIDADE OPERACIONAL - Principais elementos implícitos na elaboração do orçamento afeto às medidas de política de emprego e formação profissional

ENQUADRAMENTO

A dotação global para as medidas ativas de emprego, incluindo a formação e a reabilitação profissional, no valor de 687,9 M€, apresenta um ligeiro reforço (2,8%, face a 2011), decorrente, por um lado de uma maior concentração dos recursos disponíveis nas áreas de reforço da empregabilidade e da criação de emprego e, por outro, da redução da despesa nas atividades de suporte e nas infraestruturas. Apesar da redução do valor global da receita, a estratégia adotada de alocação dos recursos permitiu reforçar os apoios para o conjunto das medidas ativas de emprego e de formação profissional, em grande parte associado à medida de apoios à contratação com formação.

No âmbito das medidas de política ativa de emprego e formação profissional, e em conformidade com o definido no primeiro objetivo estratégico **Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses**, a proposta de Orçamento do IEFP, I.P. para o ano de 2012, privilegia a afetação de recursos às medidas de emprego, reforçando os recursos financeiros afetos a área do emprego, em mais 34,1 milhões de euros (+ 11,2%). A dotação financeira inscrita no orçamento prevê abranger, nas medidas de emprego, 255.185 pessoas, mais 18,8% do que o previsto em 2011, em grande parte associado à medida de apoio à contratação de desempregados com formação e de ajustamentos nos custos médios de algumas das medidas, em particular nos estágios profissionais. Ao nível da formação profissional, foram inscritos 310,3 milhões de euros, apresentando uma ligeira redução face a 2011 (-4,9%), decorrente da redução dos custos associados à formação para desempregados, em particular do decréscimo do valor das bolsas e do custo – hora com os formadores aprovado em 2011 e da diminuição da dotação global para os Centros de Gestão Protocolar (- 6,2%), em resultado da redução do número de Centros ocorrida em 2011. A dotação associada à área da reabilitação profissional de pessoas com deficiência, à qual acrescem os pagamentos a efetuar pelo POPH, sofre um ligeiro acréscimo (+ 1,8%), associado ao reforço do valor inscrito para as medidas estágios e contratos emprego inserção específicos para estas pessoas.

	Orçamento Ordinário 2011		Orçamento Ordinário 2012		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
EMPREGO	214.730	305.338.029	255.185	339.438.934	18,8%	11,2%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	340.000	326.353.975	317.600	310.250.620	-6,6%	-4,9%
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	9.787	37.525.705	8.697	38.183.478	-11,1%	1,8%
Medidas	564.517	669.217.709	581.482	687.873.032	3,0%	2,8%
	568.900	998.398.912	581.482	917.775.083	2,2%	-8,1%

PROGRAMAS DE EMPREGO

Os apoios inscritos para as medidas de emprego ascendem 339,4 M€ (+ 11,2%, do que em 2011), com o reforço associado ao acréscimo verificado no âmbito dos Apoios à Contratação com formação para pessoas desempregadas e aos apoios para as medidas relacionadas com a integração de desempregados em atividades socialmente necessárias.

	Orçamento Ordinário 2011		Orçamento Ordinário 2012		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Estágios Profissionais	45.114	166.627.376	40.100	138.683.248	-11,1%	-16,8%
Apoios à Criação de Empresas e de Emprego	6.926	42.217.136	5.294	32.465.435	-23,6%	-23,1%
Apoios à Contratação	5.200	25.000.000	35.000	90.000.000	573,1%	260,0%
Apoios ao Emprego Apoiado	64.602	51.107.567	82.568	61.423.935	27,8%	20,2%
Colocação	90.000	0	90.000	0	0,0%	
Outras Medidas	2.888	20.385.950	2.223	16.866.316	-23,0%	-17,3%
PROGRAMAS DE EMPREGO	214.730	305.338.029	255.185	339.438.934	18,8%	11,2%

Os apoios a estágios profissionais, assumem a maior dimensão nas medidas de emprego, com o valor inscrito a ascender a 138,7 milhões de euros, para um número previsto de abrangidos de 40.100 jovens. A meta física e a dotação inscrita reduzem face a 2011, a primeira 11,1% e a segunda a 16,8%, em resultado do fim dos estágios INOV. Se considerarmos apenas os estágios profissionais (sem os estágios INOV) verifica-se um acréscimo do número de abrangidos de 12,8 %, passando de 35.263, em 2011, para cerca de 40.000, em 2012.

Para a medida apoios à contratação com formação, dirigida a desempregados, com prazo de inscrição superior a 6 meses, foi inscrito um valor de 90 milhões de euros, de forma a abranger a contratação de 35.000 desempregados.

No conjunto dos Apoios a Criação de Empresas e de Emprego destacam-se os recursos previstos para reforço do Fundo de Garantia, associado às linhas de crédito Microinveste e Invest +, de forma a capacitar estas para a concessão de financiamentos que permitam criar 4.000 novos postos de trabalho. A redução do valor global inscrito nestas medidas (- 23,1%), está relacionado com a diminuição do valor que em 2011 se encontrava associada às antigas Iniciativas Locais de Emprego (ILE). Os apoios às ILE foram substituídos por financiamentos do sistema bancário, em condições mais favoráveis às do mercado, no que refere às garantias e à taxa de juro, no quadro das atuais linhas de crédito.

Os apoios à empregabilidade de desempregados subsidiados e beneficiários da prestação social rendimento social de inserção inclui, um conjunto diversificado de medidas para a integração ou reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas em atividades dirigidas à satisfação de necessidades coletivas, relativamente às quais o normal funcionamento do mercado não dá resposta. Esta área integra prioritariamente medidas de emprego, com os Contratos Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção +, a terem as suas dotações reforçadas (+ 30,8%) e reajustada em relação aos valores inscritos em 2011, em resultado da prioridade conferida na proposta de orçamento a este tipo de atividades. A dotação inscrita em orçamento para o reforço da empregabilidade de desempregados em atividades socialmente úteis, incluindo os apoios às empresas de inserção ascende a 61,4 milhões de euros, em 2012 (+ 20,4%, face a 2011). Os públicos desempregados beneficiários de prestações sociais, em particular os beneficiários do Rendimento Social de Inserção, encontram-se entre os prioritários a incluir nestas medidas, enquanto meio de reforço à sua inserção profissional.

Nas Outras Medidas, destacam-se os apoios previstos através do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) com um incremento de dotação de 12,6%, potenciando os apoios para novas candidaturas a realizar no ano de 2012, no Programa Vida-Emprego e com os novos Gabinetes de Inserção Profissional (GIPs). O acréscimo do valor inscrito para o FEG visa aumentar a capacidade de o IEFP apresentar candidaturas a fundos europeus, enquanto resposta a eventuais situações de despedimento coletivo associado a encerramento de empresas, que venham a ocorrer em 2012. Este fundo permite apoiar medidas que, ao permitirem uma resposta mais flexível às pessoas em situações de desemprego, apresenta condições diferenciadoras face às restantes medidas, que importa potenciar.

MEDIDAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O IEFP, I.P. dispõe de um conjunto diversificado de medidas de formação profissional que procuram dar resposta aos diferentes públicos, abrangendo jovens, ativos empregados e desempregados, com o objetivo principal de reforçar as suas qualificações e, por essa via destas medidas melhorar a sua empregabilidade.

Os valores previstos para a realização de ações de formação profissional, nas suas diferentes modalidades, têm subjacente uma reorientação da formação no quadro do objetivo estratégico - Reorientar a formação profissional, quer a dirigida para jovens, quer para adultos, centrando a mesma nas necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho, com particular ênfase para as ofertas de emprego por satisfazer nos Centros de Emprego. A formação, em particular a de natureza modular, deverá orientar-se para a obtenção de certificação profissional por parte dos formandos.

A dotação global afeta às medidas de Formação Profissional regista uma redução de 4,3%, face ao previsto em 2011, com o decréscimo a estar associado, fundamentalmente, à diminuição do valor das transferências para o conjunto dos Centros de Gestão Protocolar, em resultado da redução do número de centros verificada em 2011 e aos recursos disponíveis para os cursos de especialização tecnológica a realizar nos Centros de Gestão Direta.

A meta física global prevê um crescimento global do número de formandos a abranger (+ 1,6%), com o crescimento a ocorrer no número de formandos a abranger nos cursos do sistema de aprendizagem (+ 25,4%) e na formação modular (+ 4,4%) e a redução a ocorrer nos cursos de educação e formação de jovens (-37,6%) e no número de abrangidos nos Centros Novas Oportunidades (- 8,3%).

	Orçamento Ordinário 2011		Orçamento Ordinário 2012		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Formação Profissional	183.758	204.652.530	186.703	195.843.227	1,6%	-4,3%
Outras medidas de Formação Profissional	8.815	8.439.781	6.800	10.563.500	-22,9%	25,2%
Centros de Gestão Participada*	127.427	99.761.664	104.097	93.570.989	-18,3%	-6,2%
Acordos de Cooperação	20.000	13.500.000	20.000	10.272.904	0,0%	-23,9%
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	340.000	326.353.975	317.600	310.250.620	-6,6%	-4,9%

* Exclui a atividade referente aos Centros de Gestão Participada da Reabilitação, tratada no respetivo perfil.

Os valores inscritos no orçamento para 2012, para a atividade a realizar nos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, abrangerão diversas medidas e respetivos públicos, como é o caso das ofertas formativas dirigidas especificamente à qualificação da população jovem – Aprendizagem e Cursos de Educação e Formação para Jovens - em particular a que escolhe como alternativa a via profissionalizante de ensino, assume particular importância a realizada no âmbito do sistema de aprendizagem (+ 29,7%, relativamente a 2011). Inversamente, está prevista uma redução da dotação a afetar aos cursos de educação e formação de jovens (- 21,0%, face a 2011), decorrente da redução da taxa de abandono escolar e do acréscimo previsto para o número de jovens na via profissionalizante de ensino.

As medidas de qualificação dos adultos desempregados, com particular destaque para a formação a realizar no âmbito dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, que, para além da formação profissional, garantam, uma certificação profissional a par da certificação escolar, preveem abranger 40.000 pessoas.

A formação profissional para a generalidade dos adultos desempregados apresenta-se como elemento central para o reforço da sua empregabilidade, procurando dar resposta rápida aos défices de qualificação, de forma a evitar a sua entrada em situações de desemprego de longa duração. Para além da formação profissional incluída nos cursos de educação e formação de adultos, importa salientar as ações de formação modular, onde se prevê abranger 90.000 formandos. As formações a desenvolver serão prioritariamente direcionadas a percursos formativos que confirmem certificação profissional, de forma a contribuir para a progressão profissional dos trabalhadores e para a competitividade das empresas.

	Orçamento Ordinário 2011		Orçamento Ordinário 2012		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Sistema de Aprendizagem	19.944	55.309.277	25.000	71.714.024	25,4%	29,7%
Cursos de Educação e Formação de Jovens	6.681	11.921.333	4.167	9.412.767	-37,6%	-21,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	364	405.306	36	16.436	-90,1%	-95,9%
Cursos EFA - Form. Prof. p/Desempregados	40.590	105.512.351	40.000	82.700.000	-1,5%	-21,6%
Formação Modular	86.179	16.286.613	90.000	18.000.000	4,4%	10,5%
RVCC/CNO's	30.000	15.217.650	27.500	14.000.000	-8,3%	-8,0%
DUPLA CERTIFICAÇÃO	183.758	204.652.530	186.703	195.843.227	1,6%	-4,3%

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

A dotação global inscrita em 2012, no orçamento do IEFP, para as medidas de Reabilitação Profissional é de 38,2 M€. Esta dotação apresenta um ligeiro reforço da dotação financeira, face ao ano de 2011 (+1,8%), exclusivamente associada reforço das medidas de reforço da empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidades.

O montante global inscrito para medidas de apoio ao emprego e à contratação de pessoas com deficiências e incapacidades é de € 9,9 M€ (+ 1,4%, do que o previsto em 2011). Ao nível das medidas integradas nesta área destacam-se as medidas de apoio ao emprego, com realce para os estágios de inserção e para os contratos de emprego inserção, que registam acréscimos, no seu conjunto, quer ao nível da dotação prevista (+ 37,5%), quer do número de pessoas a abranger (+ 38,7%). Inversamente registam reduções, quer ao nível da dotação financeira (- 42,6%), quer ao nível do número de abrangidos (- 26,4%), a adaptação de postos de trabalho e eliminação de barreiras eletrónicas, assim como a atribuição de produtos de apoio (-50,0%) e os apoios a enclaves (-34,2%) em resultado das alterações legislativas que entraram em vigor em 2010.

Para além dos apoios relativos ao emprego, foram inscritos 19,5 M€ (+ 8,9%) para ações de formação profissional para pessoas com deficiência e incapacidades, a realizar nas regiões de Lisboa e do Algarve, em

resultado da não existência de dotação financeira, nestas regiões, no âmbito do POPH/QREN. Estes apoios preveem abranger 2.150 pessoas que reflete uma redução face a 2011 (- 26,7%, face a 2012), em resultado do valor de 2011 ter sido sobrestimado.

No conjunto dos apoios previstos no quadro do orçamento do IEFP, para o ano de 2012, e dos pagamentos a realizar pelo POPH, os valores a disponibilizar para apoios às pessoas com deficiência e incapacidades são mantidos em 2012, face aos previstos em 2011. A única alteração em termos orçamentais nesta área, decorre da transferência dos pagamentos relativos aos apoios financeiros à formação profissional das ações a realizar nas regiões de convergência (Norte, Centro e Alentejo), que foram previstos em sede de orçamento de 2011, do IEFP.

	Orçamento Ordinário 2011		Orçamento Ordinário 2012		Variação	
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	Metas	Dotação
Ações de Formação Profissional de Pessoas com De.	3.293	17.906.835	2.415	19.495.500	-26,7%	8,9%
Apoios ao Emp. e à Cont. Pessoas com Deficiência	3.161	9.847.888	3.223	9.988.945	2,0%	1,4%
Desenv. da Rede de Equip. e Serviços de Prom. e Desenv. Social	0	2.500.000	0	1.380.000		-44,8%
Centros de Gestão Participada	3.333	7.270.982	3.059	7.319.033	-8,2%	0,7%
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	9.787	37.525.705	8.697	38.183.478	-11,1%	1,8%

II – Modernização do Serviço Público de Emprego

No quadro do objetivo estratégico promover a modernização e reforço da intervenção do serviço público de emprego, foram inscritos, especificamente, cerca de 5,4 M€, privilegiando o desenvolvimento de projetos, que permitam, em primeiro lugar, operacionalizar as medidas previstas no programa de relançamento dos Centros de Emprego, com especial destaque para as intervenções a realizar no âmbito da modernização dos Centros de Emprego. Neste processo estão incluídos os projetos de modernização, a desenvolver em 2012, com destaque para o desenvolvimento de um novo sistema de ajustamento da oferta e da procura de emprego (“matching”), do alargamento das modalidades de inscrição de desempregados, incluindo a inscrição “on-line” por parte de desempregados, do alargamento do sistema de gestão de serviços partilhados, da introdução de um sistema de gestão de fluxos ao nível dos centros de emprego e da implementação de um sistema de monitorização da satisfação dos clientes do serviço público de emprego. A natureza destes projetos e a sua importância para a melhoria da eficácia e da eficiência da prestação de serviço, por parte do IEFP, justifica a sua individualização, no quadro da afetação dos recursos no âmbito do orçamento para 2012.

III – ATIVIDADE DE SUPORTE: Principais elementos não diretamente afetos a medidas ativas de emprego

Redução global dos recursos financeiros afetos às atividades de suporte em 14,1%, representando uma redução de cerca de 34 milhões de euros, evoluindo de 243,5M€ para 209,1 M€. Esta redução abrange a quase totalidade das rubricas, com particular destaque para o decréscimo dos recursos inscritos para Infraestruturas Físicas, para Relações Públicas e Internacionais e nos montantes previstos para Recursos Humanos.

	Orçamento Ordinário 2011	Orçamento Ordinário 2012	Variação
Relações Públicas e Internacionais	6.509.739	5.010.461	-23,0%
Funcionamento	56.982.219	54.889.693	-3,7%
Recursos Humanos	122.159.897	106.129.256	-13,1%
Infraestruturas Físicas	43.054.988	29.204.132	-32,2%
Informatização	10.466.409	11.037.791	5,5%
Outros	4.364.707	2.863.819	-34,4%
	243.537.959	209.135.152	-14,1%

O valor previsto para infraestruturas físicas em 2012, ascende a 29,2 M€, significativamente abaixo (- 32,2%, do previsto em 2011). O decréscimo previsto na despesa inscrita em 2012, face a 2011, resulta, basicamente, da anulação do plano de investimentos previsto em 2011, para a rede de centros de formação profissional, bem como à redução dos investimentos a realizar na rede de centros de emprego. Os recursos disponíveis inscritos para 2012, visam sobretudo obras de adaptação e de remodelação de infraestruturas físicas, com destaque para as associadas à instalação de serviços de atendimento interativo e para a aquisição de equipamentos prioritários para os centros de formação profissional.

A redução ao nível das relações públicas e internacionais (- 23,0%), está associada à diminuição das realizações de promoção e de divulgação das medidas de emprego e de formação profissional.

A diminuição significativa das despesas com recursos humanos (- 13,1%) resulta das reduções previstas em sede da Lei do Orçamento para 2012, relativas à eliminação dos pagamentos com subsídios de férias e de natal dos trabalhadores e à redução prevista do efetivo, por saídas por reforma. Para a qualificação dos

trabalhadores do IEFP, encontram-se inscritos 407.900 euros, valor idêntico ao previsto em 2011. A prioridade da formação a realizar será associada à operacionalização do programa de relançamento dos centros de emprego, com particular para a formação dos gestores de carreira e das técnicas de captação de ofertas e do ajustamento do mercado de trabalho.

As restantes rubricas, com exceção da relativa à informatização dos sistemas de informação, apresentam, igualmente redução, no quadro da melhoria da eficiência dos serviços. O acréscimo do valor inscrito para Informatização, que ascende a 11,0 M€ (+ 5.5%), está associado às medidas a operacionalizar no quadro do programa de relançamento dos centros de emprego, pois as medidas previstas envolvem alterações das funcionalidades existentes e criação de novas. Os recursos inscritos são prioritariamente centrados na área do software e são dirigidos para a manutenção evolutiva das aplicações de negócio da área do emprego e da formação, procurando ajustar os sistemas à introdução de novos serviços e ao alargamento das funcionalidades existentes. Ao nível dos equipamentos o valor inscrito apresenta uma redução significativa [- 38,4%] em resultado da contenção de novas aquisições e do decréscimo registado nos preços. O acréscimo da componente comunicações está associado ao reforço da capacidade dos circuitos de comunicação e do alargamento da implementação de comunicação de voz e dados a todas as unidades orgânicas do IEFP.

As verbas afetas ao Funcionamento decrescem 3,7%, traduzindo-se numa poupança de cerca de 2 milhões de euros. Esta redução, em linha com o esforço que vem sendo realizado nos últimos anos, traduz a melhoria da eficiência nos fornecimentos de bens e serviços que suportam as atividades, realizadas pelo IEFP, I.P. Para essa redução está previsto essencialmente o contributo dos serviços centrais e regionais, com a manutenção das despesas associadas às unidades locais.

IV – Cooperação Institucional

No quadro das suas atribuições, o IEFP tem, igualmente, responsabilidades em assegurar o funcionamento de organismos que desenvolvem atividades nas áreas do emprego e da formação, de que se destacam a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE), o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI) e a Cooperativa António Sérgio associada ao desenvolvimento social.

O valor inscrito na Cooperação Institucional reduz, em relação ao ano de 2011, de 11,0 milhões de euros para 8,4 milhões de euros [- 23,6%], em resultado da extinção de alguns Organismos, cujo funcionamento era apoiado financeiramente pelo IEFP, I.P (Agência Nacional para Aprendizagem ao Longo da Vida e IGFSE), bem como da redução do valor previsto transferir para outros organismos.

	Orçamento Ordinário 2011	Orçamento Ordinário 2012
CITE	917.000	883.450
Serviços Sociais da Administração Pública	570.563	586.936
Agência Nacional para Aprendizagem ao Longo da Vida	607.300	0
IGFSE	1.244.422	0
ACIDI	4.187.125	3.768.413
Cooperativa António Sérgio	2.337.000	2.337.000
Outros Serviços (GEP, CES, OIT)	1.164.271	776.100
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	11.027.681	8.351.899

V – Resumo

A presente proposta de orçamento integra um volume extremamente importante de recursos para o IEFP realizar as atividades e conceder apoios, no quadro da sua missão - execução das medidas ativas de emprego e de formação profissional-, com o valor global de despesa inscrita a ascender a 917,7 milhões de euros. Com os recursos disponíveis, no quadro da despesa inscrita na proposta de orçamento estão previstas abranger 581.482 pessoas, das quais 255.185 em medidas de emprego, 317.600 no âmbito da formação profissional, incluindo nestas as 104.097 a abranger no quadro da rede de centros de gestão protocolar, e 8.697 na reabilitação profissional.

A prioridade na afetação dos recursos disponíveis foi dirigida para as atividades a realizar e para os apoios a conceder no âmbito das medidas de emprego, formação e de reabilitação profissional que abrangem 75% dos recursos disponíveis, com as restantes atividades de suporte, incluindo os investimentos associados à manutenção e remodelação de infraestruturas, a representar 25,0% do valor global.

	Orçamento Ordinário 2011	Orçamento Ordinário 2012	Variação	Peso
Actividade Operacional	699.217.709	687.873.032	-1,6%	75,0%
Actividade de Suporte	217.656.215	193.667.919	-11,0%	21,1%
Infraestruturas Físicas	43.054.988	29.204.132	-32,2%	3,2%
Outras*	38.470.000	7.030.000	-81,7%	0,8%
	998.398.912	917.775.083	-8,1%	100,0%

* Constituição de Reserva, Restituição de Fundos Comunitários e Cativações

No âmbito das medidas ativas de emprego, foram privilegiados os apoios na área do emprego, com especial destaque para as medidas estágios profissionais, para os apoios à contratação com formação de desempregados e para os apoios à integração de desempregados em atividades socialmente necessárias. No âmbito da formação profissional a formação integrada nos cursos de aprendizagem, no segmento dos jovens e as formações de natureza modular e os cursos de educação formação para os adultos desempregados consagram as prioridades na afetação dos recursos, no quadro do reforço da empregabilidade das pessoas desempregadas. Os recursos disponíveis para a área do emprego, ascendem a 339,4 milhões de euros, para a área da formação profissional a 310,3 milhões de euros e para a da reabilitação profissional a 38,2 milhões de euros.

A alocação de recursos às atividades de suporte, que incluem, entre outros, as despesas com infraestruturas, as despesas com pessoal e as despesas de funcionamento, teve por base critérios de afetação rigorosa aos objetivos traçados pela organização, tendo tido uma redução de cerca de 70 milhões de euros, em relação ao previsto em 2011 e visto o seu peso diminuir de 30% para 25%, no total da despesa. Para este facto contribui a redução prevista em infraestruturas e equipamentos, em comunicação interna e externa, em recursos humanos e em funcionamento.

Em conclusão, a presente proposta de orçamento, elaborado na base de critérios de elevada seletividade das atividades a realizar em 2012, priorizou a alocação de recursos às medidas ativas de emprego, concentrando-os naquelas que promovam maior impacto na criação de emprego e no reforço da empregabilidade das pessoas desempregadas. A afetação rigorosa dos recursos disponíveis, permite manter importantes intervenções nas políticas de emprego e de formação definidas, pelo Ministério da Economia e do Emprego, enquanto respostas à situação de elevado desemprego que se regista em Portugal.

IV - DESCRIÇÃO DE MEDIDAS

1 - RECEITA

1. RECEITAS CORRENTES

01 – RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE

Juros – Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras

Juros – Sociedades Financeiras

Juros – Instituições sem Fins Lucrativos

Juros – Famílias

Juros – Administrações Públicas

Inclui os juros provenientes de depósitos em bancos e os referentes a cobranças coercivas de apoios financeiros reembolsáveis.

02 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Segurança Social

Compreende:

Receitas correspondentes à comparticipação do FSE e OSS nos projetos de formação profissional, reabilitação e emprego a desenvolver em 2012, e, ainda, saldos de anos anteriores;

Transferências do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social referente a receitas próprias do IEFP, I.P., previstas no art.º 19º. do Dec.-Lei nº. 140-D/86, de 14 de junho, com a nova redação dada pelo art.º 24º. da Lei nº. 52-C/96, de 27 de dezembro.

Resto do Mundo

Reembolsos de despesas correspondentes a ações realizadas em intercâmbio e cooperação.

Administração Central

Reembolso proveniente do IGFSE, referente às despesas suportadas pelo IEFP, I.P. no ano de 2008, relativas à estrutura do POPH.

Sociedades e Quase Sociedades não Financeiras

Receita proveniente de transferências da AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, no âmbito do Programa INOV-Export.

03 – VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Venda de Bens

Respeita a receitas provenientes de publicações e impressos, bens inutilizados, produtos agrícolas e pecuários, venda de desperdícios, resíduos e refugos.

Serviços

Respeita a receitas provenientes de prestações de serviços sociais (alimentação e alojamento).

Rendas

Rendas de edifícios da propriedade do IEFP, I.P..

04 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Outras

Receitas correntes não enquadráveis no conteúdo das anteriores rubricas.

2. RECEITAS DE CAPITAL

05 – VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

Outros Bens de Investimento

Engloba os montantes provenientes da alienação de equipamentos usados.

07 – ATIVOS FINANCEIROS

Empréstimos a Médio e Longo Prazos

Reembolsos de apoios financeiros concedidos, nos termos legais, a diversas entidades, como são o caso das Empresas de Inserção ou dos apoios especiais a ILE´s, ao Investimento em Cooperativas (PRODESCOOP) ou à criação de Apoio a Atividades Independentes para deficientes.

08 – OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Outras

Receitas diversas que não revistam a forma das antecedentes.

09 – REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

Reposições não Abatidas nos Pagamentos

Receita respeitante a reposições por pagamentos indevidos registados em anos anteriores.

Inclui reposição de apoios financeiros concedidos, cuja devolução resulta de incumprimento total ou parcial.

Nos termos das regras de execução orçamental, as entradas de fundos por reposições de pagamentos efetuados no próprio ano abatem às respetivas rubricas de despesa.

2 - DESPESA

1. INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO

1.1.1 - Promover a Formação Qualificante e a Transição para a Vida Ativa

Sistema de Aprendizagem

Os Cursos de Aprendizagem da iniciativa do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., de acordo com a Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, mantém a alternância, entre contextos de formação e de trabalho, como elemento diferenciador desta modalidade de dupla certificação, destinando-se a qualificar jovens com idades compreendidas entre os 15 e 25 anos, privilegia a sua integração na vida ativa através de perfis de formação que contemplam uma tripla valência: reforço das competências académicas, pessoais, sociais e relacionais, aquisição de saberes nos domínios científico e tecnológico e uma sólida experiência na empresa.

Os cursos organizam-se, na sua componente de formação tecnológica, com base nos referenciais de formação disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), tendo em conta os conhecimentos adquiridos e os perfis de saída visados. Os formandos desta modalidade de formação obtêm uma certificação profissional de nível 3, associada a uma progressão escolar de nível secundário.

A Aprendizagem é caracterizada por um processo formativo desenvolvido em alternância, entre a Entidade Formadora – onde decorre a formação Sociocultural, Científico e Tecnológica – e a Entidade de Apoio à Alternância, onde se realiza a Formação Prática em Contexto de Trabalho, procurando uma interação constante entre a formação teórica e a formação prática, incluindo esta última, obrigatoriamente, formação em contexto de trabalho distribuída, de forma progressiva, ao longo do processo formativo, num leque alargado de áreas/saídas profissionais.

a) Sistema de Aprendizagem – Gestão Direta

As verbas contempladas nesta medida destinam-se a suportar os encargos com esta modalidade de formação, desenvolvida através dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta e Centros de Emprego do IEFP, I.P..

b) Sistema de Aprendizagem – Entidades Externas

Nesta medida incluem-se as despesas relacionadas com as ações de formação do Sistema da Aprendizagem, cujas entidades coordenadoras são os Centros de Emprego e/ou Formação Profissional de Gestão Direta do IEFP, I.P., mas cuja formação é desenvolvida por entidades externas acreditadas ou Centros de Formação credenciados pelo IEFP, I.P. que para o efeito demonstraram ter idoneidade, capacidade pedagógica e meios humanos, administrativos, técnicos e financeiros.

c) Sistema de Aprendizagem – Saldos

Pagamento, a Entidades Externas, de saldos referentes a ações que decorreram em anos anteriores e que já terminaram.

Cursos de Educação e Formação para Jovens

A Educação e Formação constitui uma modalidade de formação de dupla certificação (escolar e profissional) presentemente regulamentada pelo Despacho-Conjunto 453/2004, de 27 de julho, com a Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro, pelo qual é dinamizada uma oferta educativa e formativa junto de jovens, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior ou igual a 25 anos, à procura do 1º emprego, em risco de abandono escolar ou que já abandonaram, antes da conclusão da escolaridade de 12 anos, bem como àqueles que, após conclusão dos 12 anos de escolaridade, pretendam adquirir uma qualificação profissional para ingresso no mercado de emprego.

Cursos de Especialização Tecnológica

Encargos com as ações de formação profissional destinadas a jovens à procura do primeiro emprego que concluíram o ensino secundário ou curso de formação profissional que confira equivalência escolar a esse nível de ensino e possuam uma qualificação profissional de nível 3, tendo em vista proporcionar maior garantia de colocação no mercado de trabalho, privilegiando públicos desfavorecidos com maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Estes cursos (criados ao abrigo da Portaria n.º 989/99, de 3 de novembro, com a alteração introduzida pela Portaria n.º 392/2002, de 12 de abril) desenvolver-se-ão, essencialmente, em áreas em que se registre um conjunto de fatores potenciadores de transformações significativas, nos planos tecnológico e organizacional, consideradas estratégicas para a competitividade do tecido económico e empresarial, em regiões com carências imediatas ao nível do mercado de emprego. Os CET são criados por despacho conjunto dos Ministros da Educação e do Trabalho e da Solidariedade Social e da tutela do sector de atividade em que se insere a formação proposta.

1.1.2 - Formação ao Longo da Vida e Adaptabilidade

Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador

Encargos com bolsas de formação de iniciativa do trabalhador, podendo ser beneficiários os trabalhadores empregados e desempregados, em particular os trabalhadores de regiões ou empresas em crise/reestruturação que pretendam aumentar as suas qualificações através da frequência de ações de formação profissional consideradas necessárias à manutenção do emprego e/ou à reinserção profissional, com duração não superior a 1200 horas.

Pressupõe-se concordância da entidade empregadora, no caso de trabalhadores empregados.

A verba destina-se a reembolsar as empresas do pagamento da remuneração base e demais encargos obrigatórios dos trabalhadores beneficiários desta medida

No caso de trabalhadores desempregados, os apoios financeiros concedidos abrangem, nomeadamente uma bolsa de formação para desempregados ou os encargos salariais nos termos do regime jurídico da concessão de bolsas da iniciativa do trabalhador, despesas de deslocação, alojamento e alimentação, bem como os restantes custos de formação, englobando a inscrição no curso, as propinas que não podem exceder o montante de €7.500,00 e o seguro de acidentes pessoais. (DN n.º 42-B/2000, de 20 de setembro, DN n.º 86/92, de 5 de junho).

Reconhecimento e Validação de Competências

Verba para fazer face aos encargos com os Centros Novas Oportunidades, e ações de formação de curta duração, decorrentes do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências, nos casos em que as intervenções conduzam a necessidades de formações de natureza específica.

Portugal Acolhe

O Programa Portugal Acolhe (Portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro) visa o acolhimento e a inserção socioprofissional de imigrantes residentes no nosso país através do desenvolvimento de Medidas de Formação, designadamente, em Português e Cidadania.

Neste contexto, foi atribuída ao IEFP, I.P. através da sua Rede de Centros de Formação Profissional, a responsabilidade de promover, em cooperação com os parceiros sociais e económicos, estas Medidas de Formação, com os seguintes objetivos gerais:

- Assegurar às comunidades imigrantes condições para uma verdadeira integração cultural e socioprofissional;
- Criar condições para uma melhor integração no mercado de trabalho;
- Assegurar uma maior regulação do mercado de trabalho, promovendo o exercício dos direitos e deveres laborais;
- Potenciar um melhor ajustamento entre o perfil de competências dos imigrantes e as necessidades do mercado de trabalho;
- Difundir e partilhar conhecimentos básicos que sustentem uma melhor integração social e profissional, com destaque para a língua portuguesa e para os direitos e deveres consagrados na Constituição e na legislação portuguesa.

Formação Modular

Esta formação visa possibilitar uma oferta formativa diversificada com o objetivo de corresponder a necessidades de qualificação total ou parcial de ativos empregados ou desempregados, que careçam de aquisição ou aprofundamento de competências, numa perspetiva de inovação organizacional ou de adaptação a novos equipamentos, métodos ou contextos de trabalho inerentes ao desenvolvimento empresarial, numa lógica de permanente elevação dos níveis de qualificação profissional e/ou escolar e da aquisição de competências.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro – que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações (SNQ) e define as estruturas que asseguram o seu funcionamento – a Formação Modular desenvolvida com base nos referenciais de formação que integram o Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ), assume-se como uma modalidade de formação que promove a dupla certificação.

A Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos – Formação p/Desempregados e da Formação Modular.

A formação modular certificada destina-se a responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), privilegiadamente as resultantes dos processos de validação e certificação de competências, realizados nos Centros Novas Oportunidades (CNO).

1.1.3 - Qualificação e Inserção Profissional para Desempregados

Estágios Profissionais – Portaria nº 129/2009

Criados pela Portaria nº 129/2009, de 30 de janeiro, revogam a anterior portaria dos Estágios Profissionais, e as principais mudanças introduzidas promovem o alargamento do programa até aos 35 anos, a possibilidade de acesso a novo estágio quando se verifique melhoria dos níveis de qualificação, bem como a adaptação do instrumento tendo em vista o seu alargamento, nomeadamente no âmbito das micro e pequenas empresas.

Esta medida visa a inserção e reconversão de desempregados para a vida ativa, complementando uma qualificação pré-existente através de formação prática em contexto laboral.

O objetivo desta medida é apoiar a transição entre o sistema de qualificação e o mercado de trabalho, vem como apoiar a melhoria das qualificações e a reconversão da estrutura produtiva.

O estágio tem a duração de 9 meses e é participado financeiramente de acordo com a natureza jurídica e dimensão das entidades promotoras. A bolsa a conceder aos estagiários varia entre 1,5 e 2 do valor do IAS, de acordo com o nível de qualificação do estagiário.

Revogado pela Portaria 92/2011, de 28 de fevereiro.

Estágios Profissionais – Qualificação Emprego

Considerando o elevado impacto dos Estágios Profissionais no apoio à transição para a vida ativa, e o facto de se destinar apenas a jovens, foi criada, pela Portaria 131/2009 de 30 de janeiro esta nova medida, cujo objetivo é facilitar a entrada de todos os ativos com mais de 35 anos que melhoraram as suas qualificações em novos postos de trabalho e em atividades mais exigentes ao nível de competências e qualificações.

Os destinatários devem ter concluído, há menos de 3 anos, qualificação no âmbito do ensino básico ou secundário (nomeadamente através da Iniciativa Novas Oportunidades), formação modular certificadas (duração igual ou superior a 250 horas), curso de especialização tecnológica ou curso de ensino superior.

O estágio tem a duração de 9 meses a é comparticipado financeiramente de acordo com a natureza jurídica e dimensão das entidades promotoras (exceto quando o estagiário tem mais de 45 anos, situação em que o IEFP, I.P. suporta 60% da bolsa).

Revogado pela Portaria 92/2011, de 28 de fevereiro.

Estágios Profissionais de níveis III e IV

A Portaria n.º 127/2009, de 1 de março, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 681/2010, de 12 de agosto, veio instituir o Programa de Estágios Profissionais – Formações Qualificantes que visa a inserção ou reconversão de jovens para a vida ativa, complementando uma qualificação preexistente, através de formação prática em contexto laboral.

Constituem-se como entidades beneficiárias deste novo programa, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fim lucrativo, bem como, as autarquias locais, estas últimas desde 13 de agosto de 2010. São entidades organizadoras as escolas secundárias públicas ou privadas e escolas profissionais e as associações empresariais.

São destinatários deste programa os jovens, até aos 35 anos, inclusive, aferidos à data da entrada da candidatura, que se encontrem em situação de procura do primeiro ou de novo emprego e que sejam detentores de qualificação de nível 4 e 5, nos termos estabelecidos na Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho, ou de nível 3, sem conclusão do ensino secundário, com certificado e diploma emitido até dia 30 de setembro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da referida Portaria.

Revogado pela Portaria 92/2011, de 28 de fevereiro.

Estágios Profissionais – Portaria 92/2011

A Portaria n.º 92/2011, de 28 de fevereiro, regula o Programa de Estágios Profissionais. Constituem-se como entidades beneficiárias deste novo programa, as entidades privadas, enquanto pessoas singulares ou coletivas, com ou sem fim lucrativo, bem como, as autarquias locais, estas últimas desde 13 de agosto de

2010. São entidades organizadoras as escolas secundárias públicas ou privadas e escolas profissionais e as associações empresariais.

São destinatários deste programa os jovens, até aos 30 anos, inclusive, aferidos à data da entrada da candidatura, que sejam detentores de qualificação de nível 4, 5, 6, 7 e 8 do Quadro Nacional de Qualificações. As pessoas, com idade superior a 30 anos, aferida à data da entrada da candidatura, que se encontrem desempregadas e em situação de procura de novo emprego, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ e não tenham registos de remunerações na segurança social nos últimos 12 meses anteriores à entrada da candidatura. O estágio tem a duração de 6 meses não prorrogável.

Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados

Esta medida visa apoiar o desenvolvimento pessoal, profissional e social da população ativa, desempregada, independentemente da duração do desemprego, ou em risco de desemprego, possuidores de baixos níveis de habilitações e qualificações profissionais, com idades iguais ou superiores a 18 anos, com vista a conferir-lhes uma formação de base mais elevada, como forma de preparação para as novas exigências do mercado de emprego, numa perspetiva de mobilidade social, geográfica e funcional. Permite a obtenção dos 1º, 2º e/ou 3º ciclos do ensino básico, associados a uma qualificação profissional de nível 1 ou 2, numa ótica de dupla certificação (escolar e profissional). Os desenhos curriculares incluem uma validação de competências (entre 25 e 40 horas), uma formação de base (entre 140 e 1340 horas) e uma formação profissionalizante (entre 220 e 1200 horas). (Despachos Conjuntos n.ºs 1083/2000, de 20 de outubro e 650/2001, de 20 de julho).

1.1.7 - Programa INOV

A RCM 5/2010 de 20 de janeiro promove o reforço do Programa INOV, através da sua ampliação, incluindo programas de estágios para licenciados em áreas específicas, nomeadamente nas áreas da mediação sociocultural, do ambiente, da proteção civil e das energias renováveis.

INOV-JOVEM

Programa INOV-JOVEM – Jovens Quadros para a Inovação nas PME, criado no âmbito do Plano Tecnológico através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2005, de 29 de abril, e regulamentado pela Portaria n.º 586-A/2005, de 8 de julho, visa apoiar a inserção, em pequenas e médias empresas, de jovens com idade até aos 35 anos com qualificações de nível superior, em áreas críticas para a inovação e o desenvolvimento empresarial.

Dirige-se a PME empenhadas em processos de inovação e desenvolvimento empresarial, em particular aquelas que visam ganhar e reforçar posições na produção de bens e serviços transacionáveis.

O Despacho 21.438/2008 de 18 de agosto, estabelece um novo período de candidatura ao programa INOV-JOVEM mas apenas para a medida Estágios Profissionais, prevendo a abrangência de 5.000 novos estágios. Revogado pela Portaria 92/2011, de 28 de fevereiro.

INOV-SOCIAL

Criado pela Portaria 1451/2009 de 28 de dezembro, o INOV-SOCIAL, visa O INOV-SOCIAL visa os seguintes objetivos: apoiar o processo de inovação, modernização e reforço da capacidade institucional das instituições da economia social; possibilitar aos jovens, com qualificação de nível superior, o acesso a estágios profissionais em contexto real de trabalho que facilitem e promovam as suas competências sócio - profissionais e a inserção na vida ativa; potenciar a criação de novas áreas de emprego por parte das instituições da economia social e assim reforçar a articulação entre o mercado de emprego e o sistema de educação -formação.

São destinatários do INOV-SOCIAL os jovens que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos: estejam desempregados, à procura do primeiro ou de novo emprego; tenham até 35 anos de idade, inclusive, à data de início do estágio; possuam uma qualificação de nível superior, comprovada pela posse de um diploma do ensino superior, nas áreas de economia, gestão, direito, ciências sociais ou engenharia.

São beneficiárias da medida INOV-SOCIAL as instituições da economia social sem fins lucrativos, nomeadamente: instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, mutualidades, misericórdias, cooperativas de solidariedade social, associações de desenvolvimento local, e instituições de empreendedorismo social.

Revogado pela Portaria 92/2011, de 28 de fevereiro.

INOV-EXPORT

O programa INOV-EXPORT, prevê a inserção de jovens quadros profissionais especializados em comércio internacional em PME nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras.

1.2 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL

1.2.1 - Apoio ao Investimento em Iniciativas Locais Criadoras de Emprego

Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – Investimento

O Programa de Estímulo à Oferta de Emprego, titulado pela Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de março, com a redação dada pela Portaria n.º 255/2002, de 12 de março, visa sistematizar o acesso a um conjunto de medidas de apoio à criação de emprego, bem como o seu enquadramento normativo.

Neste contexto, esta medida, visa suportar as despesas relacionadas com a vertente de investimento consagrada neste programa, sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante limite de 40% do investimento total admissível (150.000 euros), o que equivale a 60.000 euros, não podendo o apoio exceder o

montante de 12.500 euros por cada posto de trabalho criado e preenchido por desempregados ou jovens à procura de primeiro emprego.

A Portaria 985/2009, de 4 de setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados a definir pelo IEFP.

1.2.2 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego

ILE's – Criação de Postos de Trabalho

No âmbito do PEOE, é ainda contemplada, para além do referido na medida “PEOE – Investimento” uma modalidade de apoio à criação de iniciativas locais de emprego, promovidas maioritariamente por desempregados ou jovens à procura do primeiro emprego, contemplando um incentivo de apoio à criação de postos de trabalho no valor de 18 x RMM por posto de trabalho.

A Portaria 985/2009 de 4 de setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados a definir pelo IEFP.

ILE's – Majorações

No âmbito das iniciativas locais criadoras de emprego poderão ser atribuídas as seguintes majorações:

- Majoração de 20%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por desempregado de longa duração, com idade igual ou superior a 45 anos, jovem à procura do primeiro emprego ou beneficiário do rendimento social de inserção;
- Majoração de 25%, sobre o apoio concedido para a criação do posto de trabalho, no caso de este ser preenchido por pessoa com deficiência.

Prémio de Igualdade de Oportunidades – Majorações

No âmbito do Programa de Estímulo à Oferta de Emprego serão atribuídos Prémios de Igualdade de Oportunidades, sempre que:

- Haja lugar à criação mínima de cinco postos de trabalho e os mesmos não sejam preenchidos, em mais de 60%, por pessoas do mesmo sexo. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades é de 10% do total do apoio concedido à contratação, excluídas as majorações;
- Havendo lugar à criação mínima de cinco postos de trabalho os mesmos sejam preenchidos, em mais de 40%, por pessoas com deficiência. Neste caso o prémio de igualdade de oportunidades é de 10% do total do apoio concedido à contratação, excluídas as majorações;

Estes prémios são acumuláveis entre si.

Apoios à Criação do Próprio Emprego – CPE's

A Portaria n.º 985/2009 de 4 de setembro aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego (PAECPE), a promover e executar pelo Instituto do Emprego e Formação

Profissional, I. P., e regulamenta os apoios a conceder no seu âmbito. No seu Capítulo III, regulamenta o apoio à criação do próprio emprego por beneficiários de prestações de desemprego através da antecipação das prestações de desemprego, havendo ao pagamento, por uma só vez, do montante global das prestações de desemprego, deduzido das importâncias eventualmente já recebidas, ao abrigo do previsto no artigo 34.º do Decreto -Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro, sempre que o beneficiário das prestações de desemprego apresente um projeto ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º do referido diploma e que origine, pelo menos, a criação de emprego, a tempo inteiro, do promotor destinatário.

1.2.3 - Apoio à Integração no Mercado de Trabalho

Prémio de Colocação

Verba destinada ao pagamento de prémios de natureza pecuniária (correspondente a três vezes o valor da remuneração mínima mensal), a atribuir, nos termos da Portaria n.º 247/95, de 29 de março, aos desempregados de muito longa duração, que, estando inscritos nos Centros de Emprego há mais de 24 meses, obtenham colocação pelos seus próprios meios.

Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego

Os apoios à criação de novas empresas por parte de desempregados, jovens à procura do 1º emprego e outros públicos em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, são essenciais à criação de emprego e ao crescimento económico, nomeadamente por via do investimento.

Esta medida visa criar condições para que os promotores das novas empresas possam aceder ao crédito bancário em condições mais favoráveis para fazer face ao investimento inicial subjacente aos projetos.

O crédito é concedido por instituições bancárias através de linha de crédito criada para o efeito, a instituir por meio de protocolos, a celebrar entre o IEFP, I.P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua.

É ainda concedido um apoio técnico à criação e consolidação de projetos.

Linha de Crédito à Economia Social

Apoios à criação de novas empresas por parte de públicos em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, com vista à dinamização do empreendedorismo social e da criação de emprego.

Esta medida, visa criar condições para que os promotores do microcrédito possam aceder ao crédito bancário em condições mais favoráveis.

O crédito é concedido pelas instituições bancárias, através da linha de crédito criada para o efeito, no quadro de protocolos firmados entre o IEFP, I.P., as instituições bancárias aderentes e as sociedades de garantia mútua.

Apoio à Contratação com Formação

Apoios para pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos que procedam à contratação com formação, de desempregados inscritos nos centros de emprego há mais de seis meses de forma consecutiva. Os apoios obrigam à celebração pela entidade empregadora de contrato de trabalho a tempo completo, por prazo igual ou superior a 6 meses, ou contrato de trabalho sem termo e à criação líquida e manutenção do nível de emprego. À entidade empregadora que celebre contrato de trabalho é concedido um apoio financeiro mensal, no montante correspondente a 1 vez o Indexante de Apoios Sociais (IAS), durante um período máximo de 6 meses, no caso de contratos a termo de duração igual ou superior a 6 meses. O apoio financeiro pode ser majorado quando para as situações previstas na lei.

1.2.5 - Apoios à Promoção do Artesanato

Promoção do Artesanato - Artesãos

Contempla-se nesta medida a promoção e a valorização do artesanato através do apoio direto aos artesãos, quer sob a forma de pagamentos de participações em feiras e certames de artesanato, de âmbito nacional, regional e local, quer sob a forma de pagamentos de prémios de artesanato.

Promoção do Artesanato - Feiras

Respeita ao apoio financeiro à realização de feiras de artesanato selecionadas pelas diferentes Delegações Regionais, escolhidas de acordo com a sua relevância para o sector.

De destacar igualmente o apoio financeiro à realização da Feira Internacional de Artesanato que decorre anualmente nas instalações da FIL em Lisboa, que envolve, igualmente, o apoio financeiro para a participação individual de artesãos.

Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais (PPART)

O PPART – Promoção dos Ofícios e das Microempresas Artesanais é uma iniciativa governamental aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/97, de 14 de agosto, cuja finalidade é valorizar, expandir e renovar as artes e ofícios em Portugal, através de uma política integrada assente na atuação concertada dos vários departamentos da Administração Pública e dos diferentes agentes da sociedade civil.

Nos termos da alínea xiii) da alínea c) do n.º número 21 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de abril, o desenvolvimento deste Programa compete ao IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P..

1.2.6 - Apoio ao Desenvolvimento Cooperativo

PRODESCOOP – Cooperativas – Investimento

Conforme Portaria n.º 52-A/99, de 22 de janeiro, entretanto revogada pela Portaria n.º 1160/2000, de 7 de dezembro, a verba destina-se ao apoio financeiro de novas cooperativas, quer para instalação quer para equipamento.

Os apoios a conceder em matéria de investimento, destinam-se a:

- Proporcionar às cooperativas existentes condições que lhes permitam expandir o seu âmbito de atuação, permitindo simultaneamente que estas iniciem ou deem continuidade a processos de modernização, indispensáveis para reforçar o seu potencial concorrencial;
- Favorecer a criação de novas cooperativas, incentivando-se deste modo o reforço do âmbito de atuação material das cooperativas.

Estes apoios financeiros revestem a forma de empréstimo sem juros.

A Portaria 985/2009, de 4 de setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados, a definir pelo IEFP e INSCOOP.

PRODESCOOP – Cooperativas – Criação de Postos de Trabalho

Enquanto medida ativa de emprego, este Programa visa, por um lado, apoiar grupos específicos mais afetados pelo desemprego e com maiores dificuldades de inserção ou reinserção na vida ativa, através da contratação de jovens à procura do primeiro emprego e de DLD's, bem como de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e de pessoas portadoras de deficiência.

Por outro lado, apoia o estímulo à contratação de quadros qualificados e promove ainda a atribuição de um prémio no âmbito da igualdade de oportunidades no trabalho e no emprego.

A Portaria 985/2009 de 4 de setembro, introduziu para esta medida períodos de candidatura fechados, a definir pelo IEFP e INSCOOP.

1.2.9 - Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG)

A Comissão Europeia instituiu, através do Regulamento (CE) n.º 1927/2006, de 20 de dezembro, o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) com o objetivo de apoiar os trabalhadores que perderam o emprego em resultado de importantes mudanças na estrutura do comércio mundial causadas pela globalização. Em sede de candidatura tem de ser demonstrada a relação entre este fenómeno de globalização e, pelo menos, 500 despedimentos numa ou mais empresas.

O IEFP, I.P. foi designado Autoridade Nacional para a gestão técnica, administrativa e financeira das intervenções FEG, sendo igualmente responsável pela apresentação das candidaturas nacionais.

A Portaria n.º 300/2008, de 17 de abril, aprovou o regulamento relativo ao desenvolvimento das intervenções preconizadas no âmbito de candidaturas apresentadas por Portugal ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), nos termos do referido regulamento comunitário. Estas intervenções consubstanciam-se num conjunto coordenado de medidas ativas de emprego e formação profissional que pode ser ajustado em função das candidaturas que forem aprovadas pela Comissão Europeia.

1.3 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO

1.3.1 - Formação de Agentes da Política de Emprego

Formação de Formadores

Esta medida consiste em desenvolver as competências dos formadores e outros agentes que intervêm na formação profissional inserida no mercado de emprego - nas várias fases do processo formativo: conceção, planeamento, execução, acompanhamento e avaliação - bem como desenvolver as competências dos diferentes agentes da área do emprego para o desempenho das respetivas funções. Consiste ainda, em desenvolver os meios técnicos, administrativos e informáticos de suporte à criação e dinamização de uma bolsa de formadores de carácter nacional, apoiada em bolsas regionais, integrando todos os formadores certificados.

1.5 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO

1.5.1 - Centros de Gestão Participada

A verba prevista destina-se ao financiamento das despesas de funcionamento dos centros de gestão participada (DL n.º 165/85, de 16 de maio).

1.5.2 - Ações em Cooperação com Outras Entidades

Financiamento de ações a desenvolver em cooperação com diversas entidades.

1.8 ENTIDADE CONTRATANTE – CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL

1.8.1 – Entidade Contratante – Contribuições para a Segurança Social

Na sequência da publicação da Lei 110/2009, de 16 de setembro, foi aprovado o Novo Código Contributivo que criou a figura de entidade contratante. A entidade contratante encontra-se obrigada ao pagamento à segurança social das contribuições relativas aos trabalhadores independentes que lhe prestam serviço, desde que beneficiem de pelo menos 80% do valor total da atividade do trabalhador independente.

Desta forma, o IEFP, IP, assume a figura de entidade contratante, tanto mais que a sua atividade formativa assenta na contratualização de serviços a pessoas singulares - na qualidade de formadores -, titulares de rendimentos da categoria B do CIRS, os quais são objeto de pagamento da citada contribuição, nos pressupostos já referidos.

O montante das contribuições a pagar, será calculado através da aplicação da taxa de 5% ao valor total dos serviços prestados pelo trabalhador independente ao IEFP, I.P., com referência ao ano anterior, e comunicado anualmente pela Segurança Social, através da emissão do respetivo documento de cobrança.

2. - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

2.1 - PROMOVER O EMPREGO E A EMPREGABILIDADE DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS

2.1.1 - Ações de Desenvolvimento Pessoal e Profissional de Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Avaliação e Orientação Profissional de Pessoas com Deficiência

Despesas com a avaliação e orientação profissional de pessoas com deficiência, conforme DL n.º 247/89, de 5 de agosto. Este programa tem vindo a ser desenvolvido no centro de Reabilitação Profissional de Alcoitão / Ranholas, por algumas entidades privadas e visa uma adequada avaliação das capacidades, interesses e motivações das pessoas com deficiência e dos meios de compensação necessários à sua integração socioprofissional, bem como o conhecimento das características e ofertas do mercado de emprego local.

Formação para Pessoas com Deficiência - Ações em Cooperação

Medida destinada a promover ações em cooperação com as entidades privadas no sentido de desenvolver a formação profissional de jovens e adultos com deficiência com vista a criar/melhorar as suas competências sociais e profissionais, conseguir uma qualificação que lhes permita alcançar/manter um emprego e progredir profissionalmente no mercado de trabalho.

Esta atividade envolve não apenas os apoios para viabilizar o funcionamento das ações, mas também o acompanhamento das ações desenvolvidas com financiamentos do QCA no sentido de assegurar que as ações sejam adequadas ao mercado de emprego local existente, bem como através do aproveitamento da sua atividade para o encaminhamento das pessoas com deficiência que se inscrevam nos Centros de Emprego e careçam de formação com qualificação profissional.

2.1.2 - Apoios ao Emprego e à Contratação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas

Concessão de subsídios previstos no DL n.º 247/89, de 5 de agosto e DN n.º 99/90, de 6 de setembro, nomeadamente:

- compensação, adaptação de posto de trabalho e eliminação de barreiras arquitetónicas;
- acolhimento personalizado na empresa e prémio de integração.

Emprego Protegido - Centros de Emprego Protegido

Os Centros de Emprego Protegido (CEP's) são unidades de produção de carácter industrial, artesanal, agrícola, comercial ou de prestação de serviços, integradas na atividade económica nacional.

Os Centros de Emprego Protegido organizam-se e funcionam em moldes empresariais comuns, com as adaptações exigidas quer pela natureza dos trabalhadores, quer pela necessidade de apoios complementares e pelos fins que prossegue.

Esta medida inclui os apoios financeiros previstos no Decreto-Lei nº 40/83, de 25 de janeiro , com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 194/85, de 24 de junho, regulamentados pelo Decreto Regulamentar nº 37/8, de 24 de junho, designadamente a diferença de remuneração para a Remuneração Mínima Mensal dos trabalhadores em emprego protegido, a retribuição dos mesmos no período de estágio e os encargos com a segurança social respetivos.

Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves

Concessão de subsídios e empréstimos para a criação e manutenção de centros de emprego protegido e enclaves, de natureza privada ou cooperativa ao abrigo do DL n.º 40/83, de 25 de janeiro , DL n.º 194/85, de 24 de junho e Decreto Regulamentar n.º 37/85 de 24 de junho.

Prémio de Mérito

Atribuição anual do prémio de mérito às entidades que, sob a forma de concurso, tenham contribuído para a integração socioprofissional de pessoas com deficiência, conforme Despacho n.º 12 008/99 [2ª série], de 23 de junho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade e DL n.º 247/89, de 5 de agosto.

Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação

Criação de um regime de acompanhamento à colocação e pós-colocação para favorecer o aumento do número de pessoas com deficiência integradas no mercado competitivo de trabalho, bem como a manutenção nos postos de trabalho preenchidos (DL n.º 247/89, de 5 de agosto).

Atribuição de Produtos de Apoio

Proporcionar à população com deficiência aquisição e/ou reparação das ajudas técnicas diretamente relacionadas com a formação e o emprego e que constituam sua exigência específica (Lei n.º 9/89, de 2 de maio).

Estágio de Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

Os Estágios de Inserção visam apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho de pessoas com deficiências e incapacidades desempregadas ou à procura de primeiro emprego, através de formação prática em contexto laboral, que complemente e aperfeiçoe as suas competências, de forma a facilitar o seu recrutamento e integração e potenciar o desempenho profissional.

Contrato de Emprego-Inserção para Pessoas com Deficiências e Incapacidades

O Contrato Emprego-Inserção para pessoas com Deficiências e Incapacidades visa possibilitar o desenvolvimento de atividades socialmente úteis por parte da pessoa com deficiências e incapacidades, com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho, enquanto não tiver oportunidade de trabalho por conta própria ou por conta de outrem ou ainda de formação profissional, de forma a promover e apoiar a sua transição para o mercado de trabalho.

Avaliação da Incapacidade decorrente de Acidentes de Trabalho

O regime de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais, incluindo a reabilitação e reintegração profissionais, constante da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, comete ao serviço público de emprego um conjunto de intervenções ao nível da avaliação da situação de trabalhadores sinistrados ou afetados por doença profissional. Entre estes pareceres, conta-se a emissão de parecer técnico para os tribunais e o parecer sobre a possibilidade de ocupação do trabalhador em funções compatíveis com o seu estado.

Incapacidade é a impossibilidade temporária ou definitiva do desempenho das funções específicas de uma determinada atividade, em consequência de alterações morfo-psíquico-fisiológicas provocadas por doença ou acidente, para a qual o sinistrado estava, previamente, habilitado e em exercício. A capacidade de trabalho é a relação de equilíbrio entre as exigências de uma dada função e a capacidade para realizá-las. Deste modo, a Análise de Funções é uma técnica que se apresenta fundamental na determinação do conteúdo de uma função e das exigências para a sua realização. O estudo do posto de trabalho surge como uma mais valia para o conhecimento de todas as condições de execução profissional relativas à pessoa sinistrada em causa; não só a profissão do sinistrado, mas também o posto de trabalho mostra as especificidades organizacionais onde o sinistrado desenvolve a sua atividade revelando, eventualmente, outras exigências/condições de execução, que muitas vezes extrapolam as exigências da própria profissão, e que se apresentam como determinantes numa posterior hipótese de reconversão profissional e mesmo da possibilidade do sinistrado continuar a desempenhar funções naquela organização em particular.

Apoios à Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho

A intervenção do Serviço Público de Emprego, que se pretende complementar às obrigações específicas do empregador quanto à ocupação do trabalhador vítima de acidente de trabalho ou doença profissional, em funções compatíveis com o seu estado de saúde ou capacidade para o trabalho, «realiza-se a partir do momento em que o processo de reabilitação clínica permita o início do processo de reintegração profissional». Cabe, igualmente, ao Serviço Público de Emprego o acompanhamento do processo de reintegração, consubstanciado num plano de reintegração profissional do trabalhador sinistrado ou afetado por doença

profissional. Este plano visa a reintegração profissional do trabalhador, «equacionando os meios que devem ser disponibilizados», devendo a sua elaboração envolver a participação do trabalhador, do empregador e das outras entidades, eventualmente, intervenientes no programa de ação assim definido. Para este feito, o Serviço Público de Emprego pode «recorrer à sua rede de centros de recursos» e a outras entidades, incumbindo-lhe fazer «a intermediação entre o trabalhador, o empregador e os serviços de emprego e de formação profissional».

2.1.3 - Ações de Formação Profissional de Grupos Desfavorecidos

Formação para a Inclusão

Esta medida, criada pela legislação enquadradora do POPH, substitui as medidas anteriormente existentes destinadas a públicos desfavorecidos, e visa promover o desenvolvimento de competências profissionais, sociais e pessoais, junto de grupos excluídos ou não inseridos socialmente, tendo em vista a aquisição de capacidades que lhes permitam integrar ou concluir ações de formação que confirmem certificação e/ou a reintegração no mercado de trabalho.

2.1.5 - Programa Vida – Emprego

Estágios de Integração Socioprofissional

Prémio de Integração Socioprofissional

Apoios ao Emprego

Apoios ao Autoemprego

Encargos com o Programa Vida–Emprego, criado pela RCM n.º 136/98, de 4 de dezembro, tendo em vista assegurar o funcionamento das 5 agências regionais instaladas junto de cada uma das Delegações Regionais do IEFP, I.P.. Visa potenciar a reinserção social e profissional de toxicodependentes, como parte integrante e fundamental do processo de tratamento da toxicodependência.

2.1.6 - Desenvolver a Rede de Equipamentos e Serviços de Promoção e Desenvolvimento Social

Centros e Unidades de Reabilitação Profissional

Potenciar uma rede de respostas de reabilitação profissional, de gestão direta, participadas ou geridas por entidades privadas que pretendam possibilitar às pessoas com deficiência o acesso a uma qualificação profissional junto da sua comunidade de origem.

[DL n.º 247/89, de 5 de agosto].

2.1.7 – Ações de Promoção da Empregabilidade de Grupos Desfavorecidos

Empresas de Inserção - Investimento

O regime das empresas de inserção está previsto na Portaria n.º 348-A/89, de 18 de junho e tem como público-alvo os desempregados de longa duração inscritos nos centros de emprego;

No âmbito desta medida são pagos apoios ao investimento que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

O subsídio não reembolsável é no valor de 50% do montante das despesas de investimento elegíveis, não podendo, porém, exceder o valor de 18 vezes o RMM, por cada posto de trabalho criado para os trabalhadores em processo de inserção. O montante máximo do empréstimo sem juros reembolsável num prazo máximo de 7 anos, incluindo nestes 2 anos de carência, pode atingir 20% das despesas de investimento elegíveis, não podendo, porém, exceder o valor de 18 vezes o RMM, por cada posto de trabalho criado para os trabalhadores em processo de inserção.

Empresas de Inserção - Profissionalização

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional na empresa de inserção cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas - nesta fase o IEFP, I.P. comparticipa na remuneração decorrente do contrato de trabalho até 80% do salário mínimo nacional e na mesma proporção, nos encargos da entidade patronal para com a segurança social.

Empresas de Inserção - Formação

A fase de formação profissional que tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, com a duração máxima de 6 meses.

Empresas de Inserção – Prémio de Integração

As Entidades Empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante Contrato de Trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes a Remuneração Mínima Mensal.

Contrato Emprego Inserção

Regulamentada pela Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, esta medida tem como objetivo envolver os desempregados subsidiados em trabalho socialmente necessário.

Enquadra-se neste conceito a realização de atividades por desempregados inscritos nos centros de emprego que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, prestadas em entidade pública ou privada sem fins lucrativos.

O beneficiário de prestação de desemprego tem direito a bolsa complementar correspondente a 20% da prestação mensal de desemprego. Caso se trate de beneficiário de subsídio social de desemprego a bolsa corresponde a 20% do IAS.

Esta bolsa é suportada pela entidade e, no caso de entidades privadas sem fins lucrativos, comparticipada pelo IEFP, I.P. em 50%.

Contrato Emprego Inserção+

Regulamentada pela Portaria 128/2009, de 30 de janeiro, esta medida tem como objetivo envolver os desempregados beneficiários do Rendimento Social de Inserção em trabalho socialmente necessário.

Enquadra-se neste conceito a realização de atividades por desempregados inscritos nos centros de emprego que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas temporárias, prestadas em entidade pública ou privada sem fins lucrativos.

O beneficiário do Rendimento Social de Inserção tem direito a uma bolsa de ocupação mensal correspondente ao valor do IAS.

Esta bolsa é suportada pela entidade, comparticipada pelo IEFP, I.P. de acordo com a natureza jurídica da entidade.

2.1.8 - Centros de Gestão Participada - Reabilitação

CEFPI – Centro de Educação e Formação Profissional Integrada

Centro de Reabilitação Profissional de Gaia

A verba prevista destina-se ao financiamento das despesas de funcionamento do CEFPI – Centro de Educação e Formação Profissional Integrada e do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

3. - INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 - DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO

3.1.1 - Promoção de Estruturas e Serviços de Apoio à Inserção Profissional

GIP - Gabinetes de Inserção Profissional

Os Gabinetes de Inserção Profissional foram criados considerando que a existência de estruturas de apoio ao emprego com elevada flexibilidade, capacidade de atuação, em proximidade aos territórios e às populações e em estreita articulação com os centros de emprego e formação do IEFP, I.P. são um elemento central para uma inserção mais rápida e mais sustentada no mercado de emprego.

Sendo contratados objetivos quantitativos e qualitativos com as novas estruturas e avaliação regular da sua atividade, foram ainda alargadas as áreas de intervenção, que passam a abranger: o apoio à procura ativa de emprego; o acompanhamento personalizado dos desempregados em fase de inserção ou reinserção profissional; a captação de ofertas junto de entidades empregadoras; a divulgação de ofertas e atividades de

colocação; o encaminhamento para ofertas de qualificação; a divulgação e acompanhamento para medidas de emprego, qualificação e empreendedorismo.

Os apoios a conceder assumem natureza técnica-financeira, destacando-se de entre os primeiros, a formação de animadores e a disponibilização material de informação de instrumentos técnico-pedagógicos e consistindo os segundos em subsídio não reembolsável para adaptação de instalações e aquisição de equipamentos, subsídio para despesas de funcionamento e comparticipação das retribuições do animador.

3.1.2 - Informação e Orientação Profissional

Encargos com a produção de suportes de informação profissional, nos termos do DL n.º 59/92, de 13 de abril.

3.1.3 - Certificação Profissional

O valor atribuído a esta medida, destina-se à criação e gestão de meios de suporte ao subsistema de Certificação Profissional, concretamente o levantamento de regulamentação da formação e profissionalização, no País ou em outros estados membros da União Europeia, assim como a aplicação das normas comunitárias, o registo nacional das entidades competentes e credenciadas, a emissão de certificados de aptidão, e bases de dados de descrição dos perfis profissionais e perfis de formação (Decreto Lei n.º 95/92, de 23 de maio e Decreto Regulamentar n.º 68/94, de 26 de novembro).

3.1.4 - Estudos e Investigação

Despesas com aquisição de estudos.

3.1.5 - Processos e Métodos Didáticos

Aquisição e disponibilização de recursos e métodos didáticos, nomeadamente a nível regional.

3.1.7 - Regime Prestações de Desemprego – DL n.º 220 de 3/11/2006

Verba destinada ao cumprimento do estipulado no âmbito do DL n.º 200, de 3/11/2006, relativamente ao pagamento às Juntas de Freguesia das despesas decorrentes do controlo quinzenal dos desempregados, conforme Protocolo IEFP, I.P./ANAFRE.

3.2 - COLOCAÇÃO

3.2.1 - Produção de Instrumentos Técnicos de Suporte à Atividade de Colocação

Produção de instrumentos técnicos de suporte a atividades de colocação, tendo em vista a operacionalização das intervenções preconizadas e a maior uniformização possível dos procedimentos em toda a rede de Centros.

3.2.2 - Colocação Externa

Rede EURES

Desenvolvimento da atividade relacionada com a rede EURES [Regulamento n.º 1612, decisão sobre a criação da Rede EURES].

3.3 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIAS PNE

INSERJOVEM

REAGE

Desenvolvimento de metodologias de acompanhamento integral e individual de jovens e adultos, tendo em vista a sua inserção profissional.

3.4 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO

O valor inscrito nesta medida destina-se a enquadrar a despesa relacionada com a modernização do IEFP, I.P..

4. - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

4.1 - AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES

4.1.1 - Diálogo Social

Encargos decorrentes do apoio ao diálogo social no domínio da formação profissional e emprego.

4.1.2 - Participação em Programas Comunitários

Despesas com execução de programas apoiados pela Comunidade e que não se enquadram no QREN.

4.1.3 - Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades

Concursos Diversos

Prémios e outras despesas referentes a concursos promovidos pelo IEFP, I.P., ou por ele apoiados. Integram-se ainda, as despesas de Concursos de Formação Profissional (âmbito regional, nacional e internacional).

Outras Ações

Apoio a atividades relacionadas com os objetivos do IEFP, I.P. e não enquadráveis nos restantes programas, designadamente patrocínios.

Integram-se nesta rubrica, entre outras, as despesas com o sistema de verificação das incapacidades permanentes.

Cooperação IEFP/ Cooperativa António Sérgio

Participação do IEFP, I.P. no capital da Cooperativa António Sérgio, conforme DL nº 282/2009, de 7 de outubro.

4.1.4 - Cooperação Institucional

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)

Verba a transferir para a CITE, destinada à cobertura das respetivas despesas de funcionamento, conforme DL n.º 426/88, de 18 de novembro.

Serviços Sociais da Administração Pública

Co-participação atribuída aos Serviços Sociais da Administração Pública.

Outros Serviços

Despesas com outros Serviços do Ex Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, nomeadamente: Escritório da OIT em Lisboa, GEP e CES.

Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.

Transferência de uma verba para o Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural – ACIDI.

4.2 - RELAÇÕES PÚBLICAS

4.2.1 - Informação para o Exterior

Incluem-se nesta medida as despesas com a publicidade e propaganda que tenham como objetivo informar sobre a atividade do IEFP, I.P..

A verba prevista destina-se a satisfazer as despesas com:

- Campanhas publicitárias nos meios de comunicação social;
- Programas informativos na rádio e televisão;
- Folhetos e cartazes de divulgação dos programas e atividades do IEFP, I.P..

4.2.2 - Relação Direta com os Utentes

Despesas com iniciativas promocionais junto do público (interno e externo), tais como:

- Organização de seminários;
- Representação do IEFP, I.P. em feiras, certames e exposições;
- Aquisição de artigos para oferta e outros bens promocionais.

4.3 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

4.3.1 - Organizações Internacionais

Despesas com quotizações obrigatórias e comparticipações devidas a organismos internacionais, assim como despesas decorrentes de relações com instâncias comunitárias.

4.3.2 - Cooperação Bilateral com PALOP's

Ações de cooperação do IEFP, I.P. com países de língua oficial portuguesa.

4.3.3 - Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades

Intercâmbio de experiências, conhecimentos e estudos nos domínios do emprego e da formação profissional.

5. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

5.1 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS

5.1.1 - Centros de Emprego

Construção, aquisição ou reestruturação das instalações dos Centros de Emprego.

5.1.3 - Centros de Formação Profissional de Gestão Direta

Construção de novos Centros de Formação Profissional e de reestruturação das instalações dos atuais centros.

5.1.4 - Centros de Formação Profissional de Gestão Participada

Aquisição de equipamentos, obras de reestruturação e adaptação das instalações do IEFP, I.P. em que se encontram instalados os Centros de Gestão Participada, assim como financiamento da construção ou aquisição de novas instalações para estes centros.

5.1.5 - Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Direta

Despesas de investimento a realizar em Alcoitão/Ranholas.

5.1.6 - Centros de Reabilitação Profissional de Gestão Participada

Despesas de investimento a realizar no CEFPI e no Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

5.1.7 - Serviços de Coordenação Central e Regional

Despesas de investimento a realizar nos Serviços Centrais e nas sedes das Delegações Regionais.

5.1.8 - Outras Infraestruturas Físicas

Polos de Formação

Despesas de construção, aquisição e adaptação/manutenção das instalações onde se desenvolvem ações de formação geral, tecnológica e prática simulada.

5.2 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNA

5.2.1 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas

Despesas com aquisição dos bens e serviços necessários ao funcionamento da estrutura dos Serviços de Coordenação Central e Regional.

5.2.2 - Funcionamento – POPH

Funcionamento – POPH

Despesas associadas a contratos relativos a instalações do POPH.

5.3 RECURSOS HUMANOS

5.3.1 - Gestão de Recursos Humanos

Centros de Emprego

Centros de Formação Profissional

Centros de Reabilitação Profissional

Pessoal Deslocado em Diversos Serviços

Serviços de Coordenação Central e Regional

Processamento de remunerações aos trabalhadores do IEFP, I.P..

5.3.2 - Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Formação Interna – Ações

Ações de formação dos recursos humanos do IEFP, I.P..

5.3.3 - Ação Social

Verba destinada a satisfazer encargos com atividades recreativas e culturais.

5.4 - INFORMATIZAÇÃO

5.4.1 - Hardware

Inclui despesas relacionadas com os contratos de manutenção de hardware, bem como a aquisição de novos equipamentos.

5.4.2 - Software

Inclui despesas relacionadas com os contratos de manutenção de software, bem como as prestações de serviços para o desenvolvimento de novas aplicações e/ou novas funcionalidades das aplicações existentes.

5.4.3 - Comunicação

Despesas relacionadas com comunicação de dados, nomeadamente aquisição de equipamento e aluguer de circuitos.

5.4.4 - Outros

Cobertura de despesas não englobadas nas rubricas anteriores, nomeadamente, da reparação do equipamento informático (hardware).

5.5 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO

5.5.1 - Informação Científica e Documentação

Informação Científica e Técnica

Aquisição de suportes informativos de carácter científico e técnico.

Atividade Editorial

Incluem-se nesta medida as despesas relacionadas com a edição de publicações que, visando uma informação técnica sobre as áreas em que se insere o IEFP, I.P., não têm uma finalidade publicitária.

5.6 - GESTÃO DE CENTROS

Centros de Emprego

Centros de Formação Profissional

Centros de Reabilitação Profissional

Verbas destinadas à aquisição e fornecimentos de serviços necessários ao funcionamento das respetivas estruturas.

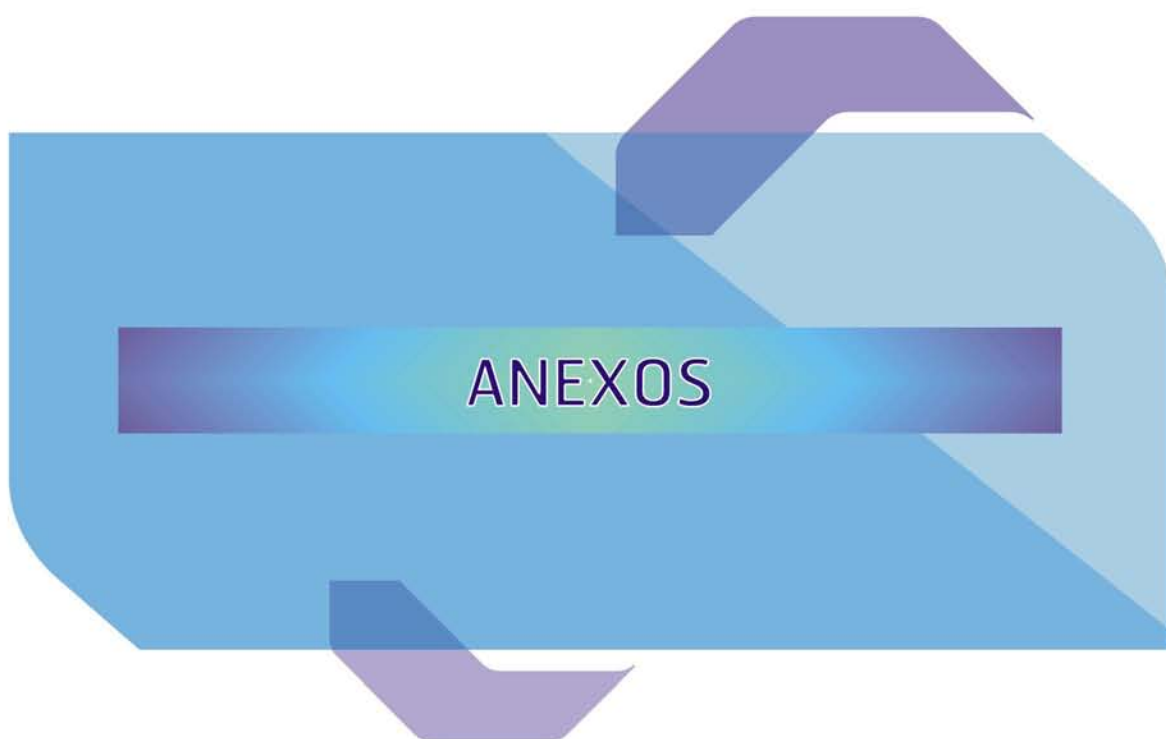
6. OUTROS

6.1.1 - Restituições de Apoios Comunitários

Restituições de apoios relacionados com a não concretização de projetos aprovados.

6.1.3 - Constituição de Reserva

Verba destinada ao cumprimento do estipulado nas normas da Direcção-Geral do Orçamento para a elaboração do Orçamento para 2012.





MAPA COMPARATIVO

MAPA COMPARATIVO

Orçamento Ordinário / 2011 - Orçamento Ordinário / 2012

unid : Em Euro																								
ORÇAMENTOS PARCELARES	PROGRAMA 1			PROGRAMA 2			PROGRAMA 3			PROGRAMA 4			PROGRAMA 5			PROGRAMA 6			PROM. EXTERNOS			TOTAL GERAL		
	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var. (%)	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var.	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var.	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var.	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var. (%)	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var. (%)	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var.	Orçamento Ordin. /11	Orçamento Ordin. /12	Var. (%)
NORTE	131.442.970,00	111.739.876,00	-14,99	22.591.152,00	21.425.381,00	-5,16	5.180.528,00	3.362.554,00	-35,09	653.784,00	410.694,00	-37,18	15.381.760,00	15.555.414,00	1,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.250.194,00	152.493.919,00	-12,99
CENTRO	60.394.134,00	49.416.340,00	-18,18	11.618.284,00	11.503.826,00	-0,99	1.547.327,00	1.556.222,00	0,57	280.101,00	262.113,00	-6,42	10.558.949,00	10.313.321,00	-2,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.398.795,00	73.051.822,00	-13,44
LISBOA E V.TEJC	107.952.916,00	87.490.637,00	-18,95	26.885.541,00	26.625.242,00	-0,97	2.566.442,00	2.542.237,00	-0,94	127.250,00	81.750,00	-35,76	17.942.283,00	16.486.653,00	-8,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.474.432,00	133.226.519,00	-14,31
ALENTEJO	30.036.325,00	22.109.932,00	-26,39	10.135.131,00	9.695.726,00	-4,34	788.487,00	729.303,00	-7,51	240.000,00	85.500,00	-64,38	7.753.213,00	7.394.578,00	-4,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.953.156,00	40.015.039,00	-18,26
ALGARVE	13.795.279,00	10.491.121,00	-23,95	6.424.460,00	5.757.497,00	-10,38	381.005,00	464.796,00	21,99	88.650,00	20.030,00	-77,41	3.270.295,00	3.172.408,00	-2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.959.689,00	19.905.852,00	-16,92
SERV. CENTRAIS	115.532.822,00	195.542.424,00	69,25	14.055.845,00	26.540.696,00	88,82	7.884.163,00	6.033.000,00	-23,48	19.055.076,00	14.465.278,00	-24,09	170.557.094,00	142.510.512,00	-16,44	38.470.000,00	7.030.000,00	-81,73	0,00	0,00	0,00	365.555.000,00	392.121.910,00	7,27
C.GEST.PARTIC.	99.761.664,00	93.570.989,00	-6,21	7.270.982,00	7.319.033,00	0,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.775.000,00	6.070.000,00	-21,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.807.646,00	106.960.022,00	-6,84
IEFP + CGP	558.916.110,00	570.361.319,00	2,05	98.981.395,00	108.867.401,00	9,99	18.347.952,00	14.688.112,00	-19,95	20.444.861,00	15.325.365,00	-25,04	233.238.594,00	201.502.886,00	-13,61	38.470.000,00	7.030.000,00	-81,73	0,00	0,00	0,00	968.398.912,00	917.775.083,00	-5,23
FSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000.000,00	0,00	-100,00	21.000.000,00	0,00	-100,00
OSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	-100,00	9.000.000,00	0,00	-100,00
Organismo Intermédio Reabilitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	-100,00	30.000.000,00	0,00	-100,00
TOTAIS	558.916.110,00	570.361.319,00	2,05	98.981.395,00	108.867.401,00	9,99	18.347.952,00	14.688.112,00	-19,95	20.444.861,00	15.325.365,00	-25,04	233.238.594,00	201.502.886,00	-13,61	38.470.000,00	7.030.000,00	-81,73	30.000.000,00	0,00	-100,00	998.398.912,00	917.775.083,00	-8,08

PROGRAMA 1 - INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA 2 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

PROGRAMA 3 - INTERVENÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

PROGRAMA 4 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

PROGRAMA 5 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

PROGRAMA 6 - OUTROS



SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA		ORDINÁRIO-11			ORDINÁRIO-12			Variação %		
			Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
100000	INTERV.STRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.		394.392	0	558.916.110,00	394.327	0	570.361.319,00	0,0	0,0	2,0
110000	PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO		231.485	0	373.634.849,00	227.947	0	335.077.370,00	-1,5	0,0	-10,3
111000	PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA		26.989	0	67.635.916,00	29.203	0	81.143.227,00	8,2	0,0	20,0
111201	a)	Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	10.284	8.234.103	23.320.086,00	15.045	8.741.978	23.491.151,00	46,3	6,2	0,7
111202	a)	Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	9.660	6.600.460	30.002.258,00	9.955	10.335.144	46.508.850,00	3,1	56,6	55,0
111203		Sistema de Aprendizagem - Saldos	0	0	1.986.933,00	0	0	1.714.023,00	0,0	0,0	-13,7
111205	a)	Cursos de Educação e Form. Jovens	6.681	4.487.239	11.921.333,00	4.167	3.459.062	9.412.767,00	-37,6	-22,9	-21,0
111206	a)	Cursos de Especialização Tecnológica	364	172.577	405.306,00	36	4.109	16.436,00	-90,1	-97,6	-95,9
112000	FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE		118.792	0	33.859.206,00	118.644	0	32.550.895,00	-0,1	0,0	-3,9
112205	a)	Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	440	182.637	603.302,00	144	25.995	150.895,00	-67,3	-85,8	-75,0
112209		Reconhecimento e Validação de Competências	30.000	0	15.217.650,00	27.500	0	14.000.000,00	-8,3	0,0	-8,0
112216	a)	Portugal Acolhe	1.493	192.055	551.641,00	1.000	102.233	400.000,00	-33,0	-46,8	-27,5
112218	a)	Formação Modular	86.179	6.709.739	16.286.613,00	90.000	6.147.671	18.000.000,00	4,4	-8,4	10,5
112220		Qualificação-Emprego	680	0	1.200.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
113000	QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS		76.303	0	230.139.725,00	79.795	0	220.010.234,00	4,6	0,0	-4,4
113109	b)	Estágios Profissionais para Luso Descendentes	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
113110		Estágios Profissionais na Administração Pública	193	0	1.772.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
113118	b)	Estágios Profissionais - INOV-ART	450	0	3.000.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
113119	b)	Estágios Profissionais - Port. 129/2009	19.755	120.849	78.401.715,00	1.894	15.413	7.797.487,00	-90,4	-87,2	-90,1
113120	b)	Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	5.007	27.062	15.003.714,00	408	2.461	1.400.957,00	-91,9	-90,9	-90,7
113121	b)	Estágios Profissionais de níveis III e IV	10.308	36.644	26.449.945,00	1.197	7.307	4.219.064,00	-88,4	-80,1	-84,0
113122	b)	Estágios Profissionais - Port. 92/2011	0	0	0,00	36.296	112.889	123.892.726,00	0,0	0,0	0,0
113201	a)	Formação Profissional para Desempregados	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
113202	a)	Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	40.590	24.612.767	105.512.351,00	40.000	23.748.945	82.700.000,00	-1,5	-3,5	-21,6
113211		Formação para o Emprego Qualificado (FORMEQ) - PEPS	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
117000	PROGRAMA INOV		9.401	0	42.000.002,00	305	0	1.373.014,00	-96,8	0,0	-96,7
117101	b)	INOV-JOVEM	7.331	3.968	30.000.000,00	8	227	148.054,00	-99,9	-94,3	-99,5
117102		Apoio à Integração	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
117103	b)	INOV-SOCIAL	1.500	4.396	10.000.000,00	197	1.517	1.074.960,00	-86,9	-65,5	-89,3
117104	b)	INOV-MUNDUS	70	0	500.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
117105	b)	INOV-EXPORT	500	0	1.500.002,00	100	0	150.000,00	-80,0	0,0	-90,0
120000	APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL		13.605	0	71.677.594,00	41.483	0	126.936.556,00	204,9	0,0	77,1
121000	APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO		0	0	9.925.113,00	0	0	1.730.462,00	0,0	0,0	-82,6
121104		Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	1	643	9.925.113,00	87	0	1.730.462,00	-86,5	0,0	-82,6
121105		Inic. Locais de Emp. no Âmbito dos Serv. Apoio à Família - Investimento	1	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
122000	PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO		2.526	0	14.741.167,00	1.294	0	6.054.853,00	-48,8	0,0	-58,9
122101		ILE's - Criação de Postos de Trabalho	747	0	5.929.606,00	110	0	936.857,00	-85,3	0,0	-84,2
122102		ILE's - Majorações	1	315	566.935,00	39	0	64.387,00	-87,6	0,0	-88,6
122103		CPE's - Criação de Postos de Trabalho	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
122107		Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	2	37	223.612,00	6	0	20.382,00	-83,8	0,0	-90,9
122110		Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	1.779	0	8.021.014,00	1.184	0	5.033.227,00	-33,4	0,0	-37,2
123000	APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO		9.620	0	42.579.773,00	39.002	0	114.682.684,00	305,4	0,0	169,3

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO-11			ORDINÁRIO-12			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
123103	Prémio de Colocação	20	0	28.917,00	2	0	2.564,00	-90,0	0,0	-91,1
123104	Apoios à Contratação para Jovens	4.000	0	17.070.055,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
123105	Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	1.200	0	7.929.945,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
123106	Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	4.400	0	17.550.856,00	4.000	0	22.680.120,00	-9,1	0,0	29,2
123107	Linha de Crédito à Economia Social	0	0	0,00	0	0	2.000.000,00	0,0	0,0	0,0
123108	Apoios à Contratação com Formação	0	0	0,00	35.000	0	90.000.000,00	0,0	0,0	0,0
125000	APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	466	0	986.410,00	388	0	952.285,00	-16,7	0,0	-3,5
125101	Promoção do Artesanato - Artesãos	466	0	158.570,00	388	0	130.820,00	-16,7	0,0	-17,5
125102	Promoção do Artesanato - Feiras	2 34	0	585.000,00	2	0	642.245,00	-94,1	0,0	9,8
125103	Prog. p/a Promoção dos Ofic.e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	0	0	242.840,00	0	0	179.220,00	0,0	0,0	-26,2
126000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	53	0	465.131,00	12	0	160.072,00	-77,4	0,0	-65,6
126101	PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	2 26	0	330.769,00	7	0	83.072,00	-73,1	0,0	-74,9
126102	PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	53	0	134.362,00	12	0	77.000,00	-77,4	0,0	-42,7
129000	FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	940	0	2.980.000,00	787	0	3.356.200,00	-16,3	0,0	12,6
129101	Apoios à Auto-Colocação	100	0	120.000,00	312	0	470.000,00	212,0	0,0	291,7
129105	Apoio à Inserção	100	0	140.000,00	20	0	8.200,00	-80,0	0,0	-94,1
129106	Apoio ao Empreendedorismo	250	0	1.350.000,00	70	0	1.540.000,00	-72,0	0,0	14,1
129107	Planos de Integração	200	0	370.000,00	115	0	458.000,00	-42,5	0,0	23,8
129108	Prática em contexto de trabalho	30	0	200.000,00	5	0	20.000,00	-83,3	0,0	-90,0
129109	Apoios à Contratação	150	0	350.000,00	135	0	470.000,00	-10,0	0,0	34,3
129201 a)	Bolsa de Formação	110	0	450.000,00	130	0	390.000,00	18,2	0,0	-13,3
130000	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	1.875	0	342.003,00	800	0	503.500,00	-57,3	0,0	47,2
131000	FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	1.875	0	342.003,00	800	0	503.500,00	-57,3	0,0	47,2
131201 a)	Formação de Formadores	1.842	85.751	340.003,00	800	41.023	503.500,00	-56,6	-52,2	48,1
131202 a)	Formação de Animadores de Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	33	444	2.000,00	0	0	0,00	-100,0	-100,0	-100,0
150000	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	147.427	0	113.261.664,00	124.097	0	103.843.893,00	-15,8	0,0	-8,3
151000	a) CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	127.427	12.329.395	99.761.664,00	104.097	10.866.419	93.570.989,00	-18,3	-11,9	-6,2
152000	ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	20.000	0	13.500.000,00	20.000	0	10.272.904,00	0,0	0,0	-23,9
152201	Acções em Cooperação com Outras Entidades	20.000	0	13.500.000,00	20.000	0	10.272.904,00	0,0	0,0	-23,9
180000	Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	0	0,00	0	0	4.000.000,00	0,0	0,0	0,0
181000	Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	0	0,00	0	0	4.000.000,00	0,0	0,0	0,0
181201	Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	0	0,00	0	0	4.000.000,00	0,0	0,0	0,0
200000	INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	80.125	0	98.981.395,00	97.155	0	108.867.401,00	21,3	0,0	10,0
210000	PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	80.125	0	98.981.395,00	97.155	0	108.867.401,00	21,3	0,0	10,0
211000	ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3.293	0	17.906.835,00	2.415	0	19.495.500,00	-26,7	0,0	8,9
211201	Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	1.000	0	2.317.387,00	265	0	235.500,00	-73,5	0,0	-89,8
211204 a)	Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	2.293	2.384.464	15.589.448,00	2.150	1.817.343	19.260.000,00	-6,2	-23,8	23,5
212000	APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3.161	0	9.847.888,00	3.223	0	9.988.945,00	2,0	0,0	1,4
212101	Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	159	0	875.579,00	117	0	502.313,00	-26,4	0,0	-42,6
212102	Apoio a Actividades Independentes	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
212103	Centro de Emprego Protegido	300	0	1.561.844,00	295	0	2.086.058,00	-1,7	0,0	33,6
212104	Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	166	0	681.449,00	167	0	448.312,00	0,6	0,0	-34,2

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO-11			ORDINÁRIO-12			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
212105	Prémio de Mérito	0	0	90.002,00	0	0	97.187,00	0,0	0,0	8,0
212107	Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.126	0	1.140.000,00	1.309	0	1.160.000,00	16,3	0,0	1,8
212108	OED Lisboa	0	0	150.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
212109	Atribuição de Produtos de Apoio	700	0	1.000.000,00	350	0	500.000,00	-50,0	0,0	-50,0
212110	Emp. Apoiado em Mercado Normal de Trabalho	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
212111	b) Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	307	1.585	1.361.781,00	409	2.727	1.538.820,00	33,2	72,1	13,0
212112	c) Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	403	28.135	987.233,00	576	65.452	1.692.746,00	42,9	132,6	71,5
212113	c) Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	0	0	1.000.000,00	0	0	973.545,00	0,0	0,0	-2,6
212114	c) Apoios a Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	0	0	1.000.000,00	0	0	989.964,00	0,0	0,0	-1,0
213000	ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	4.800	0	6.348.137,00	5.000	0	5.660.000,00	4,2	0,0	-10,8
213204	a) Formação para a Inclusão	4.800	1.380.646	6.348.137,00	5.000	1.437.154	5.660.000,00	4,2	4,1	-10,8
215000	PROGRAMA VIDA - EMPREGO	936	0	3.999.986,00	890	0	3.599.988,00	-4,9	0,0	-10,0
215105	Estágios de Integração Sócio-Profissional	469	0	1.918.628,00	416	0	1.511.371,00	-11,3	0,0	-21,2
215106	Prémio de Integração Sócio-Profissional	20	0	116.334,00	19	0	92.210,00	-5,0	0,0	-20,7
215107	Apoios ao Emprego	445	0	1.949.724,00	453	0	1.988.807,00	1,8	0,0	2,0
215108	Apoios ao Auto-Emprego	2	0	15.300,00	2	0	7.600,00	0,0	0,0	-50,3
216000	DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0	0	2.500.000,00	0	0	1.380.000,00	0,0	0,0	-44,8
216102	Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	0	0	2.500.000,00	0	0	1.380.000,00	0,0	0,0	-44,8
217000	ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	64.602	0	51.107.567,00	82.568	0	61.423.935,00	27,8	0,0	20,2
217102	a) Escolas - Oficinas	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
217103	Empresas de Inserção - Investimento	1	100	876.590,00	95	0	798.530,00	-5,0	0,0	-8,9
217104	b) Empresas de Inserção - Profissionalização	2.512	28.288	11.218.965,00	2.512	25.874	10.512.250,00	0,0	-8,5	-6,3
217105	a) Empresas de Inserção - Formação	1	832	1.456.677,00	854	605.382	1.427.389,00	2,6	-0,7	-2,0
217106	Empresas de Inserção - Prémio Integração	73	0	374.517,00	56	0	285.766,00	-23,3	0,0	-23,7
217111	c) Programas Ocupacionais - Subsidiados	0	0	100.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
217129	c) Contrato Emprego Inserção	50.000	4.692.675	12.086.544,00	65.000	2.028.134	7.900.000,00	30,0	-56,8	-34,6
217130	c) Contrato Emprego Inserção +	12.017	1.351.746	24.994.274,00	15.000	1.762.606	40.500.000,00	24,8	30,4	62,0
218000	CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	3.333	0	7.270.982,00	3.059	0	7.319.033,00	-8,2	0,0	0,7
300000	INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	90.000	0	18.347.952,00	90.000	0	14.688.112,00	0,0	0,0	-19,9
310000	DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	0	0	11.923.020,00	0	0	9.072.853,00	0,0	0,0	-23,9
311000	PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	0	0	6.016.620,00	0	0	4.985.067,00	0,0	0,0	-17,1
311103	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	2	438	6.016.620,00	562	0	4.985.067,00	28,3	0,0	-17,1
312000	INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	270.000,00	0	0	183.000,00	0,0	0,0	-32,2
312101	Informação e Orientação Profissional	2	0	270.000,00	0	0	183.000,00	0,0	0,0	-32,2
313000	CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	284.085,00	0	0	150.800,00	0,0	0,0	-46,9
313201	Certificação Profissional	0	0	284.085,00	0	0	150.800,00	0,0	0,0	-46,9
314000	ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	0	0	25.000,00	0	0	275.000,00	0,0	0,0	1000,0
314101	Estudos e Investigação	0	0	25.000,00	0	0	275.000,00	0,0	0,0	1000,0
315000	PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	0	0	50.000,00	0	0	50.000,00	0,0	0,0	0,0
315201	Processos e Métodos Didácticos	0	0	50.000,00	0	0	50.000,00	0,0	0,0	0,0
316000	OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO	0	0	253.100,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
316101	Observatório do Emprego e Formação	0	0	253.100,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO-11			ORDINÁRIO-12			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
317000	REGIME PREST. DESEMP. - DL n.º 220 de 03/11/2006	0	0	5.024.215,00	0	0	3.428.986,00	0,0	0,0	-31,8
317101	Regime Prest. Desemp. - DL n.º 220 de 03/11/2006	0	0	5.024.215,00	0	0	3.428.986,00	0,0	0,0	-31,8
320000	COLOCAÇÃO	90.000	0	172.100,00	90.000	0	174.650,00	0,0	0,0	1,5
321000	PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ACTIVIDADE DE COLOCAÇÃO	90.000	0	0,00	90.000	0	0,00	0,0	0,0	0,0
321101	Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Actividade de Colocação	90.000	0	0,00	90.000	0	0,00	0,0	0,0	0,0
322000	COLOCAÇÃO EXTERNA	0	0	172.100,00	0	0	174.650,00	0,0	0,0	1,5
322101	Rede Eures	0	0	172.100,00	0	0	174.650,00	0,0	0,0	1,5
330000	PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	0	0	107.269,00	0	0	55.609,00	0,0	0,0	-48,2
331000	PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	0	0	107.269,00	0	0	55.609,00	0,0	0,0	-48,2
331101	INSERJOVEM	0	0	42.510,00	0	0	19.820,00	0,0	0,0	-53,4
331102	REAGE	0	0	64.759,00	0	0	35.789,00	0,0	0,0	-44,7
340000	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	0	0	6.145.563,00	0	0	5.385.000,00	0,0	0,0	-12,4
341000	MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	0	0	6.145.563,00	0	0	5.385.000,00	0,0	0,0	-12,4
341101	Modernização do SPE	0	0	6.145.563,00	0	0	5.385.000,00	0,0	0,0	-12,4
400000	RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	0	0	20.444.861,00	0	0	15.325.365,00	0,0	0,0	-25,0
410000	ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	0	0	13.935.122,00	0	0	10.314.904,00	0,0	0,0	-26,0
411000	DIÁLOGO SOCIAL	0	0	600.000,00	0	0	600.000,00	0,0	0,0	0,0
411201	Diálogo Social	0	0	600.000,00	0	0	600.000,00	0,0	0,0	0,0
412000	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	0	0	192.691,00	0	0	201.575,00	0,0	0,0	4,6
412201	Participação em Programas Comunitários	0	0	192.691,00	0	0	201.575,00	0,0	0,0	4,6
413000	OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	0	0	4.451.750,00	0	0	3.498.430,00	0,0	0,0	-21,4
413103	Cooperação IEFP / Instituto Nacional para a Reabilitação	0	0	120.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
413201	Concursos Diversos	0	0	1.668.750,00	0	0	1.135.430,00	0,0	0,0	-32,0
413605	Outras Acções	0	0	326.000,00	0	0	26.000,00	0,0	0,0	-92,0
413606	Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio	0	0	2.337.000,00	0	0	2.337.000,00	0,0	0,0	0,0
414000	COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	0	0	8.690.681,00	0	0	6.014.899,00	0,0	0,0	-30,8
414301	Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	0	0	917.000,00	0	0	883.450,00	0,0	0,0	-3,7
414302	Serviços Sociais da Administração Pública	0	0	570.563,00	0	0	586.936,00	0,0	0,0	2,9
414305	Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	0	0	607.300,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
414306	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	0	0	1.244.422,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
414307	Outros Serviços	0	0	1.164.271,00	0	0	776.100,00	0,0	0,0	-33,3
414308	Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	0	0	4.187.125,00	0	0	3.768.413,00	0,0	0,0	-10,0
420000	RELAÇÕES PÚBLICAS	0	0	4.352.344,00	0	0	3.434.294,00	0,0	0,0	-21,1
421000	INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	0	0	2.670.530,00	0	0	1.929.280,00	0,0	0,0	-27,8
421601	Informação para o Exterior	0	0	2.670.530,00	0	0	1.929.280,00	0,0	0,0	-27,8
422000	RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	0	0	1.681.814,00	0	0	1.505.014,00	0,0	0,0	-10,5
422601	Relação Directa com os Utentes	0	0	1.681.814,00	0	0	1.505.014,00	0,0	0,0	-10,5
430000	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	2.157.395,00	0	0	1.576.167,00	0,0	0,0	-26,9
431000	ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	0	0	200.000,00	0	0	12.150,00	0,0	0,0	-93,9
431401	Organizações Internacionais	0	0	200.000,00	0	0	12.150,00	0,0	0,0	-93,9
432000	COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP'S	0	0	1.763.625,00	0	0	1.399.017,00	0,0	0,0	-20,7

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO-11			ORDINÁRIO-12			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
432401	Acções a Desenvolver pelo IEFP	0	0	1.763.625,00	0	0	1.399.017,00	0,0	0,0	-20,7
433000	COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES	0	0	193.770,00	0	0	165.000,00	0,0	0,0	-14,8
433401	Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades	0	0	193.770,00	0	0	165.000,00	0,0	0,0	-14,8
500000	GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	0	0	233.238.594,00	0	0	201.502.886,00	0,0	0,0	-13,6
510000	INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	0	0	43.054.988,00	0	0	29.204.132,00	0,0	0,0	-32,2
511000	CENTROS DE EMPREGO	0	0	15.620.323,00	0	0	8.005.555,00	0,0	0,0	-48,7
511101	Centros de Emprego	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
511102	NUT II - Região Norte	0	0	4.794.000,00	0	0	1.158.955,00	0,0	0,0	-75,8
511103	NUT II - Região Centro	0	0	961.690,00	0	0	629.040,00	0,0	0,0	-34,6
511104	NUT II - Região Lisboa	0	0	3.400.833,00	0	0	1.439.220,00	0,0	0,0	-57,7
511105	NUT II - Região Alentejo	0	0	1.141.800,00	0	0	636.340,00	0,0	0,0	-44,3
511106	NUT II - Região Algarve	0	0	5.322.000,00	0	0	4.142.000,00	0,0	0,0	-22,2
513000	CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	0	0	16.796.355,00	0	0	12.609.809,00	0,0	0,0	-24,9
513202	NUT II - Região Norte	0	0	4.314.000,00	0	0	3.765.786,00	0,0	0,0	-12,7
513203	NUT II - Região Centro	0	0	3.784.000,00	0	0	2.448.416,00	0,0	0,0	-35,3
513204	NUT II - Região Lisboa	0	0	3.653.257,00	0	0	2.174.691,00	0,0	0,0	-40,5
513205	NUT II - Região Alentejo	0	0	4.426.548,00	0	0	3.743.416,00	0,0	0,0	-15,4
513206	NUT II - Região Algarve	0	0	618.550,00	0	0	477.500,00	0,0	0,0	-22,8
514000	CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	0	0	7.675.000,00	0	0	5.820.000,00	0,0	0,0	-24,2
515000	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	0	0	407.600,00	0	0	385.768,00	0,0	0,0	-5,4
515202	NUT II - Região Lisboa	0	0	407.600,00	0	0	385.768,00	0,0	0,0	-5,4
516000	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	0	0	100.000,00	0	0	250.000,00	0,0	0,0	150,0
517000	SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	0	0	2.365.760,00	0	0	2.043.000,00	0,0	0,0	-13,6
517601	Serviços de Coordenação Central e Regional	0	0	0,00	0	0	0,00	0,0	0,0	0,0
517602	NUT II - Região Norte	0	0	961.760,00	0	0	430.000,00	0,0	0,0	-55,3
517603	NUT II - Região Centro	0	0	210.000,00	0	0	209.880,00	0,0	0,0	-0,1
517604	NUT II - Região Lisboa	0	0	1.091.000,00	0	0	1.300.000,00	0,0	0,0	19,2
517605	NUT II - Região Alentejo	0	0	70.000,00	0	0	70.120,00	0,0	0,0	0,2
517606	NUT II - Região Algarve	0	0	33.000,00	0	0	33.000,00	0,0	0,0	0,0
518000	OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	0	0	89.950,00	0	0	90.000,00	0,0	0,0	0,1
518205	NUT II - Região Alentejo	0	0	8.500,00	0	0	8.500,00	0,0	0,0	0,0
518206	NUT II - Região Algarve	0	0	81.450,00	0	0	81.500,00	0,0	0,0	0,1
520000	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	0	0	14.789.221,00	0	0	12.696.008,00	0,0	0,0	-14,2
521000	FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	0	0	14.775.221,00	0	0	12.682.746,00	0,0	0,0	-14,2
521601	Funcionamento, Organização e Gestão Internas	0	0	14.775.221,00	0	0	12.682.746,00	0,0	0,0	-14,2
522000	FUNCIONAMENTO - POEFDs E POR	0	0	14.000,00	0	0	13.262,00	0,0	0,0	-5,3
522603	Funcionamento - POPH	0	0	14.000,00	0	0	13.262,00	0,0	0,0	-5,3
530000	RECURSOS HUMANOS	0	0	122.159.897,00	0	0	106.129.256,00	0,0	0,0	-13,1
531000	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0	0	121.337.423,00	0	0	105.350.874,00	0,0	0,0	-13,2
531101	Centros de Emprego	0	0	53.280.832,00	0	0	41.285.485,00	0,0	0,0	-22,5
531202	Centros de Formação Profissional	0	0	34.623.408,00	0	0	30.546.347,00	0,0	0,0	-11,8
531203	Centros de Reabilitação Profissional	0	0	1.024.273,00	0	0	890.183,00	0,0	0,0	-13,1

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO-11			ORDINÁRIO-12			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
531306	Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	0	0	1.883.562,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
531603	Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	0	0	0,00	0	0	2.298.936,00	0,0	0,0	0,0
531604	Serviços de Coordenação Central e Regional	0	0	30.240.353,00	0	0	30.329.923,00	0,0	0,0	0,3
531606	POR	0	0	284.995,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
532000	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	0	0	410.800,00	0	0	407.900,00	0,0	0,0	-0,7
532602	Formação Interna - Acções	0	0	410.800,00	0	0	407.900,00	0,0	0,0	-0,7
533000	ACÇÃO SOCIAL	0	0	411.674,00	0	0	370.482,00	0,0	0,0	-10,0
533601	Acção Social	0	0	411.674,00	0	0	370.482,00	0,0	0,0	-10,0
540000	INFORMATIZAÇÃO	0	0	10.466.409,00	0	0	11.037.791,00	0,0	0,0	5,5
541000	HARDWARE	0	0	6.098.909,00	0	0	3.756.935,00	0,0	0,0	-38,4
541601	Hardware	0	0	6.098.909,00	0	0	3.756.935,00	0,0	0,0	-38,4
542000	SOFTWARE	0	0	2.505.000,00	0	0	5.167.356,00	0,0	0,0	106,3
542601	Software	0	0	2.505.000,00	0	0	5.167.356,00	0,0	0,0	106,3
543000	COMUNICAÇÃO	0	0	1.800.000,00	0	0	2.051.000,00	0,0	0,0	13,9
543601	Comunicação	0	0	1.800.000,00	0	0	2.051.000,00	0,0	0,0	13,9
544000	OUTROS	0	0	62.500,00	0	0	62.500,00	0,0	0,0	0,0
544601	Outros	0	0	62.500,00	0	0	62.500,00	0,0	0,0	0,0
550000	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0	0	575.081,00	0	0	242.014,00	0,0	0,0	-57,9
551000	INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0	0	575.081,00	0	0	242.014,00	0,0	0,0	-57,9
551601	Informação Científica e Técnica	0	0	209.200,00	0	0	43.560,00	0,0	0,0	-79,2
551602	Actividade Editorial	0	0	330.881,00	0	0	198.454,00	0,0	0,0	-40,0
551603	Informação Interna	0	0	35.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
560000	GESTÃO DE CENTROS	0	0	42.192.998,00	0	0	42.193.685,00	0,0	0,0	0,0
561000	CENTROS DE EMPREGO	0	0	12.304.046,00	0	0	12.545.437,00	0,0	0,0	2,0
561101	Centros de Emprego	0	0	12.304.046,00	0	0	12.545.437,00	0,0	0,0	2,0
563000	CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	28.903.652,00	0	0	28.824.048,00	0,0	0,0	-0,3
563201	Centros de Formação Profissional	0	0	28.903.652,00	0	0	28.824.048,00	0,0	0,0	-0,3
564000	CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	0	0	985.300,00	0	0	824.200,00	0,0	0,0	-16,4
564201	Centros de Reabilitação Profissional	0	0	985.300,00	0	0	824.200,00	0,0	0,0	-16,4
600000	OUTROS	0	0	38.470.000,00	0	0	7.030.000,00	0,0	0,0	-81,7
620000	RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	0	0	3.000.000,00	0	0	2.000.000,00	0,0	0,0	-33,3
621000	RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	0	0	3.000.000,00	0	0	2.000.000,00	0,0	0,0	-33,3
621601	Restituições de Apoios Comunitários	0	0	3.000.000,00	0	0	2.000.000,00	0,0	0,0	-33,3
630000	CATIVACÃO	0	0	18.470.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
631000	CATIVACÃO	0	0	18.470.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
631601	Cativações	0	0	18.470.000,00	0	0	0,00	0,0	0,0	-100,0
650000	CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	0	0	17.000.000,00	0	0	5.030.000,00	0,0	0,0	-70,4
651000	CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	0	0	17.000.000,00	0	0	5.030.000,00	0,0	0,0	-70,4
651601	Constituição de Reserva	0	0	17.000.000,00	0	0	5.030.000,00	0,0	0,0	-70,4
900000	PROMOTORES EXTERNOS	4.383	0	30.000.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
990000	PROMOTORES EXTERNOS	4.383	0	30.000.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0

SÍNTESE COMPARATIVA DE ORÇAMENTOS

Valor em Euros

Consolidado

AGREGADO

Cód. M.O.	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	ORDINÁRIO-11			ORDINÁRIO-12			Variação %		
		Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação	Meta	Unid. Med.	Dotação
991000	ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	4.383	0	30.000.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
991501	FSE	3.000	0	21.000.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
991502	OSS	1.383	0	9.000.000,00	0	0	0,00	-100,0	0,0	-100,0
	Total Relatório.....			998.398.912,00			917.775.083,00			-8,1

1) Número de pessoas envolvidas em componentes de medidas (ex.: majorações em ILE) cuja meta já está contemplada na medida principal.

2) A execução física destas medidas não é contabilizada em número de abrangidos ou pessoas apoiadas, pelo que não pode ser adicionada à execução das restantes medidas.

Metas Agregadas por:

Pessoas	568.900	581.482
Estruturas	438	562
Feiras	34	2
Cooperativas	26	7
Apoios Técnicos - PEPS	0	0
Prémio Igualdade Oportunidades - Maj.	37	6
PAIPS	0	0

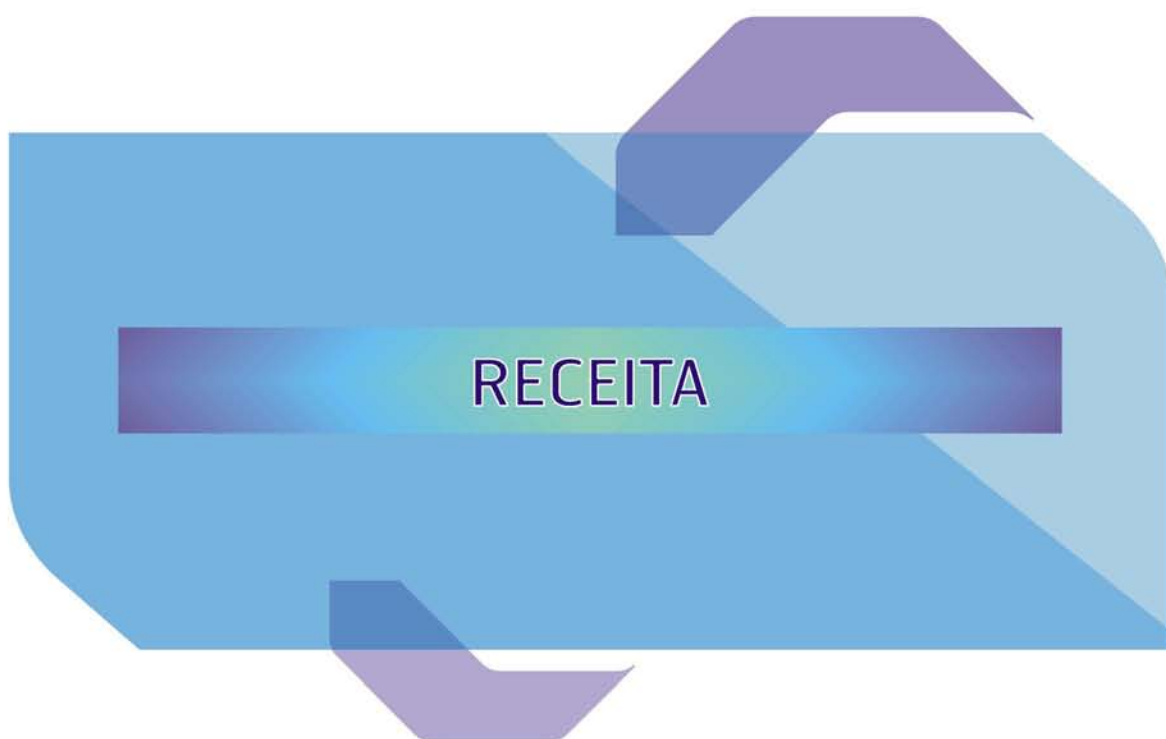
Unidades de Medida:

- a) Horas/Formando
- b) Meses
- c) Dias de Ocupação



ORÇAMENTO GESTÃO INTERNA





ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	3.705.833,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.558.550,00
011100 - Privadas	2.558.550,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	92.098,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	92.098,00
013000 - JUROS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	20.050,00
013100 - Juros - Instituições sem fins lucrativos	20.050,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	35.135,00
014100 - Juros - Famílias	35.135,00
015000 - JUROS - ADIMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000.000,00
015200 - Administração Central - Serv. e Fundos Autónomos	1.000.000,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	902.085.667,00
021000 - SEGURANÇA SOCIAL	900.290.099,00
021100 - Participação portuguesa em projectos co-financiados	44.685.874,00
021200 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	374.604.225,00
021300 - Outras Transferências - Receitas Próprias	481.000.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	540.000,00
023101 - União Europeia - Instituições - FSE	0,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	490.000,00
023200 - Países terceiros e organizações internacionais	50.000,00
025000 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.185.568,00
025100 - Serviços e Fundos Autónomos	1.185.568,00
026000 - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	70.000,00
026100 - Públicas	70.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2.600.980,00
031000 - VENDA DE BENS	62.530,00
031100 - Publicações e impressos	15.740,00
031200 - Bens inutilizados	9.290,00
031300 - Produtos agrícolas e pecuários	3.600,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	23.800,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
031500 - Outros	10.100,00
032000 - SERVIÇOS	2.432.050,00
032100 - Alimentação e alojamento	79.400,00
032200 - Outros	2.352.650,00
033000 - RENDAS	106.400,00
033100 - Edifícios	106.400,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.276.137,00
041000 - OUTRAS	5.276.137,00
041100 - Outras	5.276.137,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	19.110,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	19.110,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	19.010,00
051300 - Famílias	100,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	14.837.542,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	14.837.542,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	7.161.342,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	2.028.300,00
071300 - Famílias	5.638.900,00
071600 - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	9.000,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.155,00
081000 - OUTRAS	8.155,00
081100 - Outras	5.255,00
081200 - Indemnizações	2.900,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	6.610.250,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	6.610.250,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	6.610.250,00
Total Relatório	935.143.674,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	570.361.319,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	335.077.370,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	81.143.227,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	23.491.151,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	46.508.850,00
111203 - Sistema de Aprendizagem - Saldos	1.714.023,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	9.412.767,00
111206 - Cursos de Especialização Tecnológica	16.436,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	32.550.895,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	150.895,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	14.000.000,00
112216 - Portugal Acolhe	400.000,00
112218 - Formação Modular	18.000.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	220.010.234,00
113119 - Estágios Profissionais - Port. 129/2009	7.797.487,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	1.400.957,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	4.219.064,00
113122 - Estágios Profissionais - Port. 92/2011	123.892.726,00
113201 - Formação Profissional para Desempregados	0,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	82.700.000,00
117000 - PROGRAMA INOV	1.373.014,00
117101 - INOV-JOVEM	148.054,00
117103 - INOV-SOCIAL	1.074.960,00
117105 - INOV-EXPORT	150.000,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	126.936.556,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	1.730.462,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	1.730.462,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	6.054.853,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	936.857,00
122102 - ILE's - Majorações	64.387,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	20.382,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	5.033.227,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
123000 - APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	114.682.684,00
123103 - Prémio de Colocação	2.564,00
123104 - Apoios à Contratação para Jovens	0,00
123105 - Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	0,00
123106 - Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	22.680.120,00
123107 - Linha de Crédito à Economia Social	2.000.000,00
123108 - Apoios à Contratação com Formação	90.000.000,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	952.285,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	130.820,00
125102 - Promoção do Artesanato - Feiras	642.245,00
125103 - Prog. p/a Promoção dos Ofic.e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	179.220,00
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	160.072,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	83.072,00
126102 - PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	77.000,00
129000 - FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	3.356.200,00
129101 - Apoios à Auto-Colocação	470.000,00
129105 - Apoio à Inserção	8.200,00
129106 - Apoio ao Empreendedorismo	1.540.000,00
129107 - Planos de Integração	458.000,00
129108 - Prática em contexto de trabalho	20.000,00
129109 - Apoios à Contratação	470.000,00
129201 - Bolsa de Formação	390.000,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	503.500,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	503.500,00
131201 - Formação de Formadores	503.500,00
150000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	103.843.893,00
151000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	93.570.989,00
151201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	2.271.534,00
151202 - CECOIA - C.F. P. p/Comercio e Afins	2.761.569,00
151203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	2.825.099,00
151204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	5.694.904,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
151205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	12.300.700,00
151206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	3.673.615,00
151207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	719.292,00
151208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	2.825.410,00
151210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	4.568.580,00
151211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	1.569.348,00
151212 - CFPSA - C.F. P. Sector Alimentar	4.098.281,00
151213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	5.435.133,00
151216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	1.429.811,00
151217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	1.676.930,00
151218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	4.329.371,00
151219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	1.296.691,00
151221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	2.076.326,00
151225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	2.488.275,00
151226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	3.673.615,00
151228 - DIVERSOS	15.000.000,00
151229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	5.293.474,00
151230 - MODATEX - C.F.P. p/Ind. Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios	7.563.031,00
152000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	10.272.904,00
152201 - Acções em Cooperação com Outras Entidades	10.272.904,00
180000 - Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	4.000.000,00
181000 - Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	4.000.000,00
181201 - Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	4.000.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	108.867.401,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	108.867.401,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	19.495.500,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	235.500,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	19.260.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	9.988.945,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitectónicas	502.313,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	2.086.058,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	448.312,00
212105 - Prémio de Mérito	97.187,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	1.160.000,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	500.000,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	1.538.820,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	1.692.746,00
212113 - Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	973.545,00
212114 - Apoios a Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	989.964,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	5.660.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	5.660.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	3.599.988,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	1.511.371,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	92.210,00
215107 - Apoios ao Emprego	1.988.807,00
215108 - Apoios ao Auto-Emprego	7.600,00
216000 - DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.380.000,00
216102 - Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	1.380.000,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	61.423.935,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	798.530,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	10.512.250,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	1.427.389,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	285.766,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	7.900.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	40.500.000,00
218000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.319.033,00
218201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	3.229.365,00
218202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	4.089.668,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	14.688.112,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	9.072.853,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	4.985.067,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	4.985.067,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
312000 - INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	183.000,00
312101 - Informação e Orientação Profissional	183.000,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	150.800,00
313201 - Certificação Profissional	150.800,00
314000 - ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	275.000,00
314101 - Estudos e Investigação	275.000,00
315000 - PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	50.000,00
315201 - Processos e Métodos Didácticos	50.000,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	3.428.986,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	3.428.986,00
320000 - COLOCAÇÃO	174.650,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	174.650,00
322101 - Rede Eures	174.650,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	55.609,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	55.609,00
331101 - INSERJOVEM	19.820,00
331102 - REAGE	35.789,00
340000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.385.000,00
341000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.385.000,00
341101 - Modernização do SPE	5.385.000,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	15.325.365,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	10.314.904,00
411000 - DIÁLOGO SOCIAL	600.000,00
411201 - Diálogo Social	600.000,00
412000 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	201.575,00
412201 - Participação em Programas Comunitários	201.575,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	3.498.430,00
413201 - Concursos Diversos	1.135.430,00
413605 - Outras Acções	26.000,00
413606 - Cooperação IEFP / Cooperativa António Sérgio	2.337.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
414000 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	6.014.899,00
414301 - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	883.450,00
414302 - Serviços Sociais da Administração Pública	586.936,00
414305 - Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	0,00
414306 - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	0,00
414307 - Outros Serviços	776.100,00
414308 - Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	3.768.413,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	3.434.294,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	1.929.280,00
421601 - Informação para o Exterior	1.929.280,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	1.505.014,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	1.505.014,00
430000 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.576.167,00
431000 - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	12.150,00
431401 - Organizações Internacionais	12.150,00
432000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP'S	1.399.017,00
432401 - Acções a Desenvolver pelo IEFP	1.399.017,00
433000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES	165.000,00
433401 - Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades	165.000,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	201.502.886,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	29.204.132,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	8.005.555,00
511102 - NUT II - Região Norte	1.158.955,00
511103 - NUT II - Região Centro	629.040,00
511104 - NUT II - Região Lisboa	1.439.220,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	636.340,00
511106 - NUT II - Região Algarve	4.142.000,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	12.609.809,00
513202 - NUT II - Região Norte	3.765.786,00
513203 - NUT II - Região Centro	2.448.416,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado	
Medida Orçamental	Dotação
513204 - NUT II - Região Lisboa	2.174.691,00
513205 - NUT II - Região Alentejo	3.743.416,00
513206 - NUT II - Região Algarve	477.500,00
514000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	5.820.000,00
514201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	150.000,00
514202 - CECOA - C.F. P. p/Comercio e Afins	150.000,00
514203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	120.000,00
514204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	350.000,00
514205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	500.000,00
514206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	150.000,00
514207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	40.000,00
514208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	250.000,00
514210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	200.000,00
514211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	100.000,00
514212 - CFPISA - C.F. P. Sector Alimentar	200.000,00
514213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	350.000,00
514216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	100.000,00
514217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	120.000,00
514218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	320.000,00
514219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	70.000,00
514221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	120.000,00
514225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	150.000,00
514226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	150.000,00
514228 - DIVERSOS	1.000.000,00
514229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	280.000,00
514230 - MODATEX - C.F.P. p/Ind. Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios	300.000,00
514253 - NUT II - Região Lisboa	650.000,00
515000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	385.768,00
515202 - NUT II - Região Lisboa	385.768,00
516000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	250.000,00
516201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	125.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
516202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	125.000,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	2.043.000,00
517602 - NUT II - Região Norte	430.000,00
517603 - NUT II - Região Centro	209.880,00
517604 - NUT II - Região Lisboa	1.300.000,00
517605 - NUT II - Região Alentejo	70.120,00
517606 - NUT II - Região Algarve	33.000,00
518000 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	90.000,00
518205 - NUT II - Região Alentejo	8.500,00
518206 - NUT II - Região Algarve	81.500,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	12.696.008,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	12.682.746,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	12.682.746,00
522000 - FUNCIONAMENTO - POEFDS E POR	13.262,00
522603 - Funcionamento - POPH	13.262,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	106.129.256,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.350.874,00
531101 - Centros de Emprego	41.285.485,00
531202 - Centros de Formação Profissional	30.546.347,00
531203 - Centros de Reabilitação Profissional	890.183,00
531603 - Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	2.298.936,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	30.329.923,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	407.900,00
532602 - Formação Interna - Acções	407.900,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	370.482,00
533601 - Acção Social	370.482,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	11.037.791,00
541000 - HARDWARE	3.756.935,00
541601 - Hardware	3.756.935,00
542000 - SOFTWARE	5.167.356,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Consolidado - Despesa

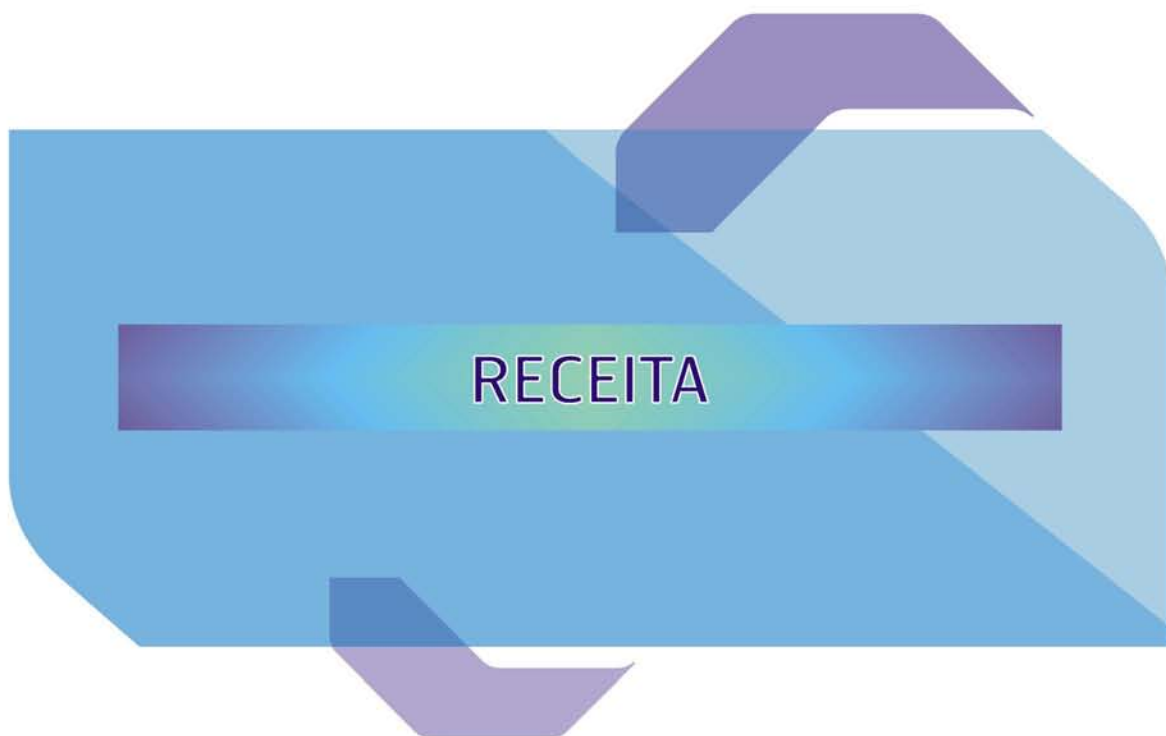
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
542601 - Software	5.167.356,00
543000 - COMUNICAÇÃO	2.051.000,00
543601 - Comunicação	2.051.000,00
544000 - OUTROS	62.500,00
544601 - Outros	62.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	242.014,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	242.014,00
551601 - Informação Científica e Técnica	43.560,00
551602 - Actividade Editorial	198.454,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	42.193.685,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	12.545.437,00
561101 - Centros de Emprego	12.545.437,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	28.824.048,00
563201 - Centros de Formação Profissional	28.824.048,00
564000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	824.200,00
564201 - Centros de Reabilitação Profissional	824.200,00
600000 - OUTROS	7.030.000,00
620000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	2.000.000,00
621000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	2.000.000,00
621601 - Restituições de Apoios Comunitários	2.000.000,00
650000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	5.030.000,00
651000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	5.030.000,00
651601 - Constituição de Reserva	5.030.000,00
Total Relatório.....	917.775.083,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
NORTE



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Norte - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	51.010,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	43.750,00
011100 - Privadas	43.750,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.150,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	1.150,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	6.110,00
014100 - Juros - Famílias	6.110,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	35.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	35.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	513.050,00
032000 - SERVIÇOS	508.050,00
032200 - Outros	508.050,00
033000 - RENDAS	5.000,00
033100 - Edifícios	5.000,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	113.671,00
041000 - OUTRAS	113.671,00
041100 - Outras	113.671,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	1.301.342,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.301.342,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	738.842,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	235.000,00
071300 - Famílias	327.500,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.400,00
081000 - OUTRAS	3.400,00
081100 - Outras	2.000,00
081200 - Indemnizações	1.400,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	590.600,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	590.600,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	590.600,00

D.R. Norte - Receita
Valor em Euros

Medida Orçamental	Previsão
Total Relatório	2.608.073,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	111.739.876,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	106.562.632,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	40.500.000,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	8.323.019,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	29.176.981,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	3.000.000,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	9.266.695,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	56.695,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	3.150.000,00
112216 - Portugal Acolhe	60.000,00
112218 - Formação Modular	6.000.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	56.462.610,00
113119 - Estágios Profissionais - Port. 129/2009	2.590.207,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	542.028,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	1.628.108,00
113122 - Estágios Profissionais - Port. 92/2011	18.702.267,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	33.000.000,00
117000 - PROGRAMA INOV	333.327,00
117101 - INOV-JOVEM	45.600,00
117103 - INOV-SOCIAL	287.727,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	5.058.744,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	1.049.000,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	1.049.000,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	3.495.474,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	459.644,00
122102 - ILE's - Majorações	28.160,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	9.773,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	2.997.897,00
123000 - APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	2.564,00
123103 - Prémio de Colocação	2.564,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	23.945,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	23.945,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	35.761,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	18.000,00
126102 - PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	17.761,00
129000 - FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	452.000,00
129101 - Apoios à Auto-Colocação	70.000,00
129107 - Planos de Integração	136.000,00
129109 - Apoios à Contratação	90.000,00
129201 - Bolsa de Formação	156.000,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	18.500,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	18.500,00
131201 - Formação de Formadores	18.500,00
150000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	100.000,00
152000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	100.000,00
152201 - Acções em Cooperação com Outras Entidades	100.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	21.425.381,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	21.425.381,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	1.353.125,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	1.000,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	430.000,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	75.000,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	455.605,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	391.520,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	2.500.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	2.500.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	1.259.988,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	593.817,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	25.154,00
215107 - Apoios ao Emprego	641.017,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	16.312.268,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	627.214,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	3.198.609,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	482.339,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	144.106,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	1.860.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	10.000.000,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.362.554,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	3.346.684,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	2.001.584,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	2.001.584,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	80.000,00
313201 - Certificação Profissional	80.000,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	1.265.100,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	1.265.100,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	15.870,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	15.870,00
331101 - INSERJOVEM	7.110,00
331102 - REAGE	8.760,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	410.694,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	170.000,00
412000 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	60.000,00
412201 - Participação em Programas Comunitários	60.000,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	110.000,00
413201 - Concursos Diversos	110.000,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	240.694,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	38.030,00
421601 - Informação para o Exterior	38.030,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	202.664,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	202.664,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	15.555.414,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	1.609.741,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Norte - Despesa

Valor em Euros

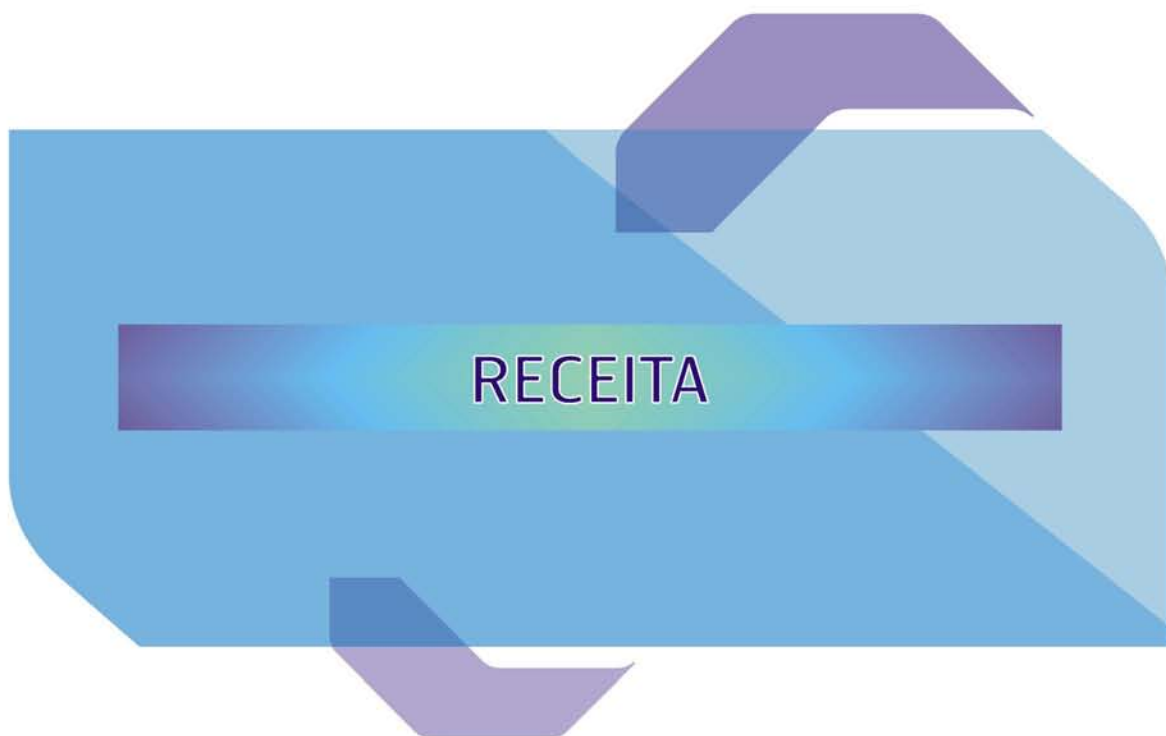
Agregado

Medida Orçamental	Dotação
511000 - CENTROS DE EMPREGO	253.955,00
511102 - NUT II - Região Norte	253.955,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	1.275.786,00
513202 - NUT II - Região Norte	1.275.786,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	80.000,00
517602 - NUT II - Região Norte	80.000,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.490.385,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.490.385,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	1.490.385,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	42.900,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.400,00
531101 - Centros de Emprego	13.920,00
531202 - Centros de Formação Profissional	3.840,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	2.640,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2.500,00
532602 - Formação Interna - Acções	2.500,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	20.000,00
533601 - Acção Social	20.000,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	10.000,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
542000 - SOFTWARE	2.500,00
542601 - Software	2.500,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	2.250,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	2.250,00
551601 - Informação Científica e Técnica	2.250,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	12.400.138,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	4.593.940,00

Valor em Euros



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
CENTRO



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Centro - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	1.200,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.050,00
011100 - Privadas	1.050,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	150,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	150,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	10.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	10.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	34.500,00
031000 - VENDA DE BENS	9.250,00
031200 - Bens inutilizados	2.000,00
031300 - Produtos agrícolas e pecuários	500,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	6.200,00
031500 - Outros	550,00
032000 - SERVIÇOS	25.250,00
032100 - Alimentação e alojamento	13.050,00
032200 - Outros	12.200,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	264.300,00
041000 - OUTRAS	264.300,00
041100 - Outras	264.300,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	272.100,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	272.100,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	154.100,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	32.300,00
071300 - Famílias	85.700,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	339.250,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	339.250,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	339.250,00
Total Relatório	921.350,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Centro - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	49.416.340,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	46.931.222,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	9.713.000,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	3.320.231,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	4.779.769,00
111203 - Sistema de Aprendizagem - Saldos	763.000,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	850.000,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	5.801.350,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	1.350,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	3.050.000,00
112216 - Portugal Acolhe	50.000,00
112218 - Formação Modular	2.700.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	30.973.329,00
113119 - Estágios Profissionais - Port. 129/2009	1.627.684,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	357.901,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	896.191,00
113122 - Estágios Profissionais - Port. 92/2011	15.091.553,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	13.000.000,00
117000 - PROGRAMA INOV	443.543,00
117101 - INOV-JOVEM	72.454,00
117103 - INOV-SOCIAL	371.089,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	2.471.618,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	187.164,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	187.164,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	2.042.259,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	67.914,00
122102 - ILE's - Majorações	7.548,00
122107 - Prémio de Igualdade de Oportunidades - Majorações	10.609,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	1.956.188,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	194.195,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	14.975,00
125103 - Prog. p/a Promoção dos Ofic.e das Micro Emp. Artesanais (PPART)	179.220,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Centro - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
129000 - FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	48.000,00
129107 - Planos de Integração	48.000,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	13.500,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	13.500,00
131201 - Formação de Formadores	13.500,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	11.503.826,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	11.503.826,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	100.000,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	100.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.028.674,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	120.000,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	594.541,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	186.415,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	300.000,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	398.744,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	428.974,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	900.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	900.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	630.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	295.071,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	15.093,00
215107 - Apoios ao Emprego	319.836,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	7.845.152,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	121.316,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	1.481.924,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	216.312,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	35.600,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	990.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	5.000.000,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.556.222,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Centro - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.546.872,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	745.962,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	745.962,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	46.000,00
313201 - Certificação Profissional	46.000,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	754.910,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	754.910,00
320000 - COLOCAÇÃO	2.850,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	2.850,00
322101 - Rede Eures	2.850,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	6.500,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	6.500,00
331101 - INSERJOVEM	2.475,00
331102 - REAGE	4.025,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	262.113,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	186.613,00
412000 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	41.575,00
412201 - Participação em Programas Comunitários	41.575,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	145.038,00
413201 - Concursos Diversos	119.038,00
413605 - Outras Acções	26.000,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	75.500,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	44.000,00
421601 - Informação para o Exterior	44.000,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	31.500,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	31.500,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	10.313.321,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	1.747.426,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	89.550,00
511103 - NUT II - Região Centro	89.550,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	1.597.996,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Centro - Despesa

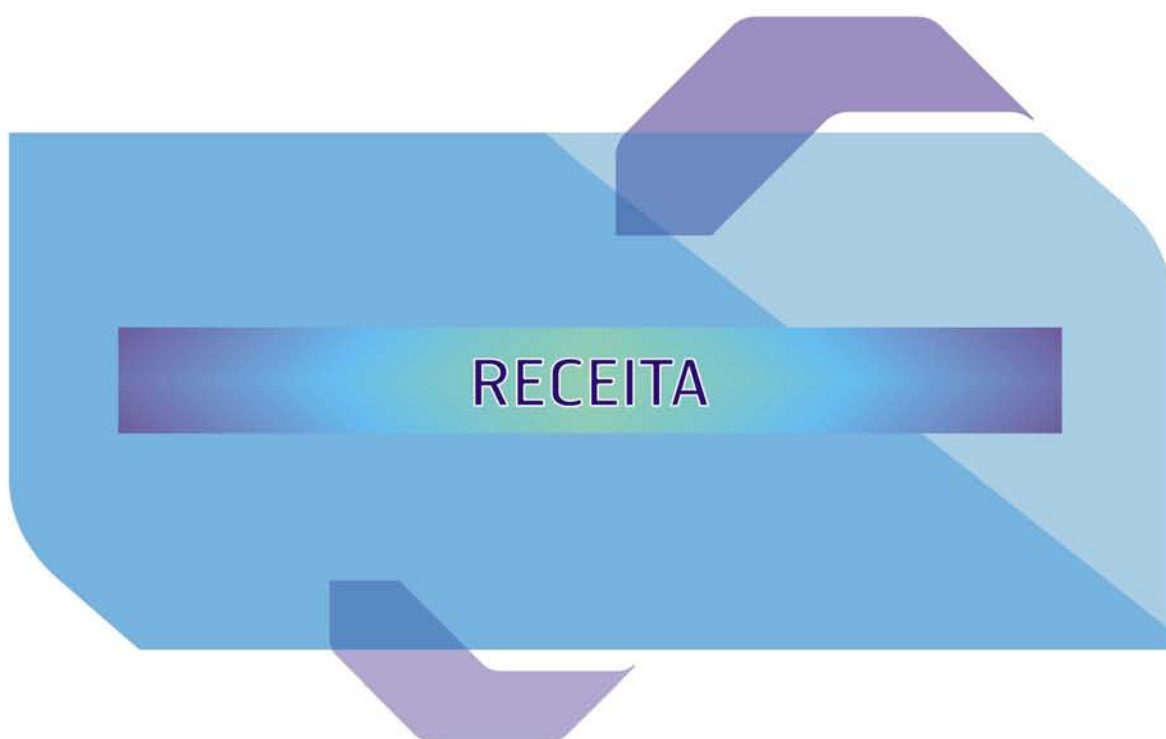
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
513203 - NUT II - Região Centro	1.597.996,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	59.880,00
517603 - NUT II - Região Centro	59.880,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.172.650,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	1.172.650,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	1.172.650,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	92.862,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	18.190,00
531101 - Centros de Emprego	6.650,00
531202 - Centros de Formação Profissional	4.940,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	6.600,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	74.672,00
533601 - Acção Social	74.672,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	7.500,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	5.300,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	5.300,00
551601 - Informação Científica e Técnica	5.300,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	7.287.583,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	1.545.871,00
561101 - Centros de Emprego	1.545.871,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5.741.712,00
563201 - Centros de Formação Profissional	5.741.712,00
Total Relatório.....	73.051.822,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DE
LISBOA E VALE DO TEJO



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	40.845,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
011100 - Privadas	1.000,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	39.845,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	39.845,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	10.000,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	10.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	544.200,00
031000 - VENDA DE BENS	5.700,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	3.500,00
031500 - Outros	2.200,00
032000 - SERVIÇOS	538.500,00
032100 - Alimentação e alojamento	11.500,00
032200 - Outros	527.000,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.279.766,00
041000 - OUTRAS	1.279.766,00
041100 - Outras	1.279.766,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	9.000,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9.000,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.000,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	1.737.900,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.737.900,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	639.000,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	520.700,00
071300 - Famílias	569.200,00
071600 - Adm. Públicas - Adm. Local - Continente	9.000,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2.230.750,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2.230.750,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	2.230.750,00

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Receita
Valor em Euros

Medida Orçamental	Previsão
Total Relatório	5.852.461,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	87.490.637,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	86.401.658,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	25.851.024,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	9.534.901,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	10.265.100,00
111203 - Sistema de Aprendizagem - Saldos	951.023,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	5.100.000,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	8.643.600,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	73.600,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	6.020.000,00
112216 - Portugal Acolhe	250.000,00
112218 - Formação Modular	2.300.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	51.485.091,00
113119 - Estágios Profissionais - Port. 129/2009	2.958.163,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	223.197,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	1.008.651,00
113122 - Estágios Profissionais - Port. 92/2011	22.295.080,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	25.000.000,00
117000 - PROGRAMA INOV	421.943,00
117101 - INOV-JOVEM	30.000,00
117103 - INOV-SOCIAL	391.943,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	1.069.479,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	485.598,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	485.598,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	498.820,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	394.199,00
122102 - ILE's - Majorações	28.679,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	75.942,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	750,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	750,00
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	84.311,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	45.072,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
126102 - PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	39.239,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	19.500,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	19.500,00
131201 - Formação de Formadores	19.500,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	26.625.242,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	26.625.242,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	10.886.000,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	226.000,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	10.660.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.144.094,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	349.388,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	313.852,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	114.366,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	750.000,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	380.400,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	236.088,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.590.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	1.590.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	900.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	400.000,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	40.224,00
215107 - Apoios ao Emprego	452.176,00
215108 - Apoios ao Auto-Emprego	7.600,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	11.105.148,00
217103 - Empresas de Inserção - Investimento	50.000,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	4.380.613,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	493.855,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	90.680,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	590.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	5.500.000,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2.542.237,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	2.526.617,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	1.577.398,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	1.577.398,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	17.300,00
313201 - Certificação Profissional	17.300,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	931.919,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	931.919,00
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	15.620,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	15.620,00
331101 - INSERJOVEM	3.570,00
331102 - REAGE	12.050,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	81.750,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	78.750,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	78.750,00
413201 - Concursos Diversos	78.750,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	3.000,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	3.000,00
421601 - Informação para o Exterior	3.000,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	16.486.653,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	1.884.340,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	379.550,00
511103 - NUT II - Região Centro	34.490,00
511104 - NUT II - Região Lisboa	339.220,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	5.840,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	1.399.022,00
513203 - NUT II - Região Centro	75.420,00
513204 - NUT II - Região Lisboa	1.188.438,00
513205 - NUT II - Região Alentejo	135.164,00
515000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	85.768,00
515202 - NUT II - Região Lisboa	85.768,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	20.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Lisboa e Vale do Tejo - Despesa

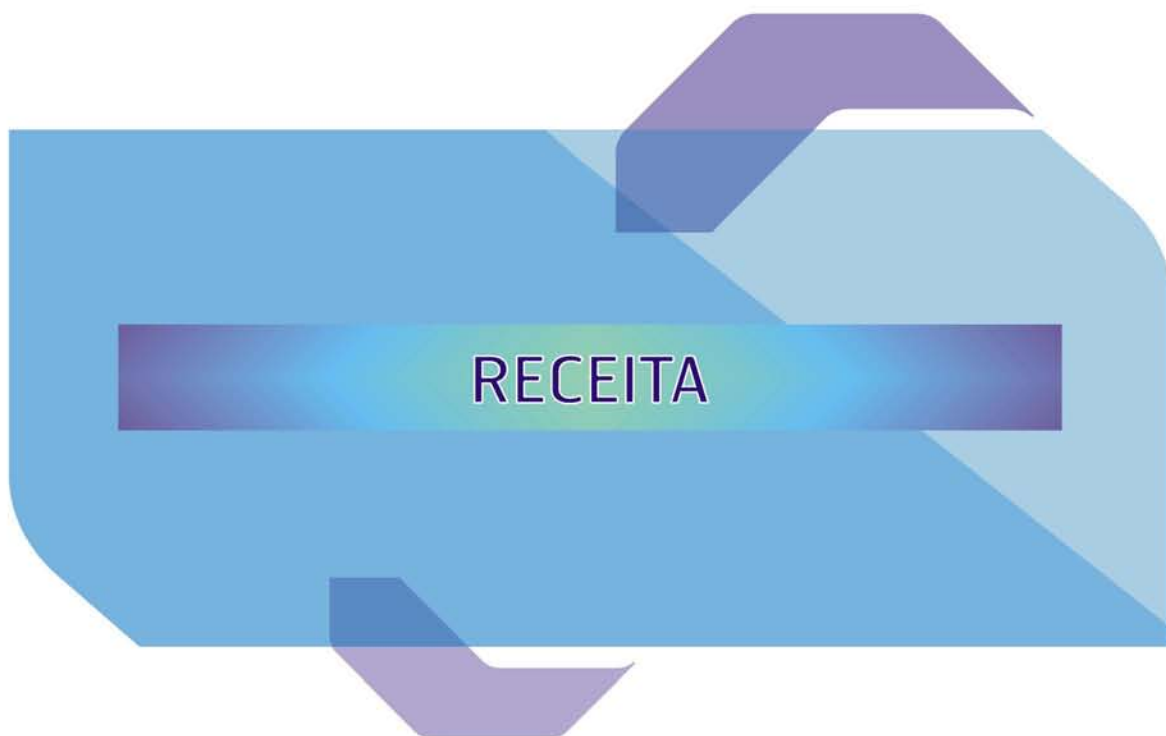
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
517604 - NUT II - Região Lisboa	20.000,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	592.110,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	592.110,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	592.110,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	72.592,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.990,00
531101 - Centros de Emprego	9.950,00
531202 - Centros de Formação Profissional	2.880,00
531203 - Centros de Reabilitação Profissional	480,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	2.680,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	56.602,00
533601 - Acção Social	56.602,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	7.500,00
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	810,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	810,00
551601 - Informação Científica e Técnica	810,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	13.929.301,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	3.795.003,00
561101 - Centros de Emprego	3.795.003,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9.310.098,00
563201 - Centros de Formação Profissional	9.310.098,00
564000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	824.200,00
564201 - Centros de Reabilitação Profissional	824.200,00
Total Relatório.....	133.226.519,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
ALENTEJO



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Alentejo - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	25.528,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	12.650,00
011100 - Privadas	12.650,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	903,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	903,00
013000 - JUROS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.050,00
013100 - Juros - Instituições sem fins lucrativos	5.050,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	6.925,00
014100 - Juros - Famílias	6.925,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	96.970,00
031000 - VENDA DE BENS	1.920,00
031100 - Publicações e impressos	270,00
031200 - Bens inutilizados	250,00
031300 - Produtos agrícolas e pecuários	1.000,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	400,00
032000 - SERVIÇOS	93.650,00
032100 - Alimentação e alojamento	7.550,00
032200 - Outros	86.100,00
033000 - RENDAS	1.400,00
033100 - Edifícios	1.400,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.350,00
041000 - OUTRAS	6.350,00
041100 - Outras	6.350,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	105,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	105,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	105,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	1.488.400,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.488.400,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.121.050,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	119.800,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Alentejo - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
071300 - Famílias	247.550,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5,00
081000 - OUTRAS	5,00
081100 - Outras	5,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	187.400,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	187.400,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	187.400,00
Total Relatório	1.804.758,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Alentejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	22.109.932,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	22.089.532,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	2.329.203,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	1.175.000,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	825.000,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	312.767,00
111206 - Cursos de Especialização Tecnológica	16.436,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	2.883.050,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	8.050,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	1.260.000,00
112216 - Portugal Acolhe	15.000,00
112218 - Formação Modular	1.600.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	16.858.370,00
113119 - Estágios Profissionais - Port. 129/2009	188.538,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	230.331,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	486.264,00
113122 - Estágios Profissionais - Port. 92/2011	6.953.237,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	9.000.000,00
117000 - PROGRAMA INOV	18.909,00
117103 - INOV-SOCIAL	18.909,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	10.400,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	3.200,00
122110 - Apoios à Criação do Próprio Emprego - CPE's	3.200,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	7.200,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	7.200,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	10.000,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	10.000,00
131201 - Formação de Formadores	10.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	9.695.726,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	9.695.726,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	909.359,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Alentejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	28.925,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	47.665,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	67.500,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	100.000,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	241.550,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	423.719,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	370.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	370.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	540.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	180.000,00
215106 - Prémio de Integração Sócio-Profissional	11.739,00
215107 - Apoios ao Emprego	348.261,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	7.876.367,00
217104 - Empresas de Inserção - Profissionalização	1.451.104,00
217105 - Empresas de Inserção - Formação	234.883,00
217106 - Empresas de Inserção - Prémio Integração	15.380,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	675.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	5.500.000,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	729.303,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	709.084,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	402.027,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	402.027,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	5.000,00
313201 - Certificação Profissional	5.000,00
314000 - ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	25.000,00
314101 - Estudos e Investigação	25.000,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	277.057,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	277.057,00
320000 - COLOCAÇÃO	2.600,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	2.600,00
322101 - Rede Eures	2.600,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Alentejo - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
330000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	17.619,00
331000 - PRESTAÇÕES TÉCNICAS - METODOLOGIA PNE	17.619,00
331101 - INSERJOVEM	6.665,00
331102 - REAGE	10.954,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	85.500,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	10.000,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	10.000,00
413201 - Concursos Diversos	10.000,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	75.500,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	65.000,00
421601 - Informação para o Exterior	65.000,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	10.500,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	10.500,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	7.394.578,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	879.120,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	58.500,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	58.500,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	792.000,00
513205 - NUT II - Região Alentejo	792.000,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	20.120,00
517605 - NUT II - Região Alentejo	20.120,00
518000 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	8.500,00
518205 - NUT II - Região Alentejo	8.500,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	517.678,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	517.678,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	517.678,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	21.660,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	12.160,00
531101 - Centros de Emprego	5.240,00
531202 - Centros de Formação Profissional	2.420,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	4.500,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Alentejo - Despesa

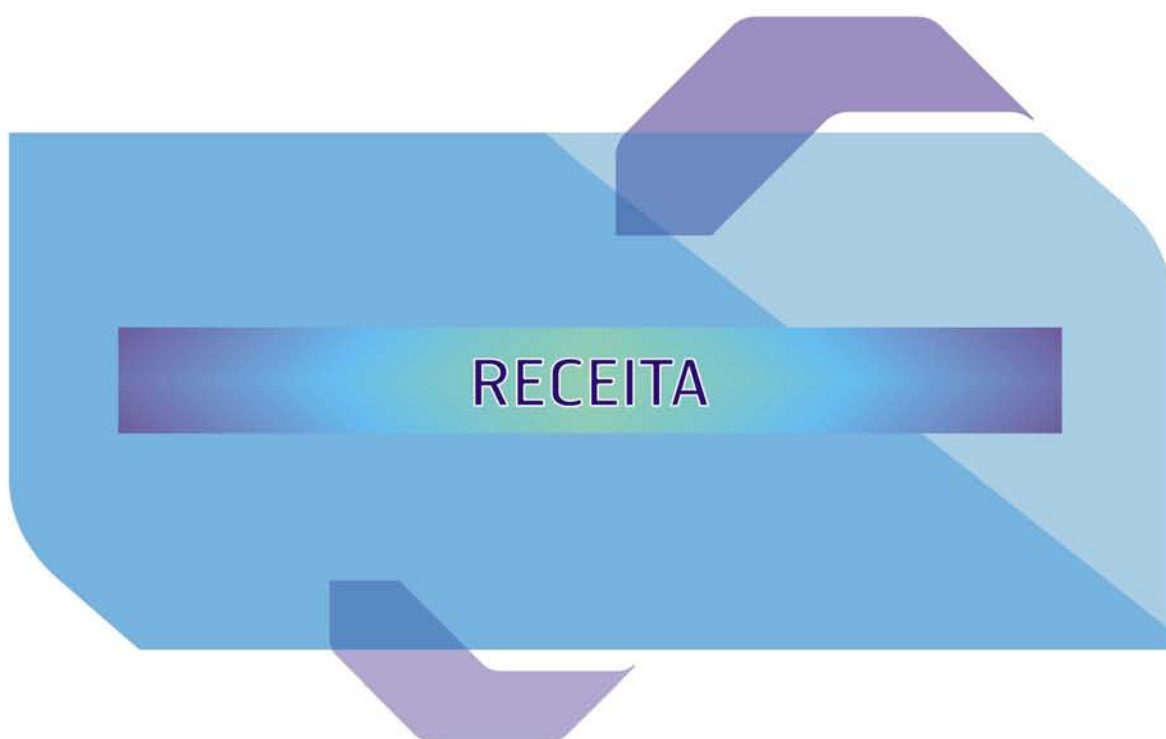
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2.000,00
532602 - Formação Interna - Acções	2.000,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	7.500,00
533601 - Acção Social	7.500,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	2.500,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	10.000,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	10.000,00
551601 - Informação Científica e Técnica	10.000,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	5.963.620,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	1.401.887,00
561101 - Centros de Emprego	1.401.887,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.561.733,00
563201 - Centros de Formação Profissional	4.561.733,00
Total Relatório.....	40.015.039,00



DELEGAÇÃO REGIONAL DO
ALGARVE



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Algarve - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	250,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
011100 - Privadas	100,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	50,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	100,00
014100 - Juros - Famílias	100,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.150,00
031000 - VENDA DE BENS	1.500,00
031100 - Publicações e impressos	100,00
031200 - Bens inutilizados	500,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	500,00
031500 - Outros	400,00
032000 - SERVIÇOS	6.650,00
032100 - Alimentação e alojamento	6.500,00
032200 - Outros	150,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.050,00
041000 - OUTRAS	72.050,00
041100 - Outras	72.050,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	100,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	100,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
051300 - Famílias	50,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	37.800,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	37.800,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	8.350,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	20.500,00
071300 - Famílias	8.950,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150,00
081000 - OUTRAS	150,00

D.R. Algarve - Receita
Valor em Euros

Medida Orçamental	Previsão
081100 - Outras	100,00
081200 - Indemnizações	50,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	262.250,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	262.250,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	262.250,00
Total Relatório	380.750,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Algarve - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	10.491.121,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	10.462.326,00
111000 - PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA	2.750.000,00
111201 - Sistema de Aprendizagem - Gestão Directa	1.138.000,00
111202 - Sistema de Aprendizagem - Entidades Externas	1.462.000,00
111205 - Cursos de Educação e Form. Jovens	150.000,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	956.200,00
112205 - Bolsas de Formação da Iniciativa do Trabalhador	11.200,00
112209 - Reconhecimento e Validação de Competências	520.000,00
112216 - Portugal Acolhe	25.000,00
112218 - Formação Modular	400.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	6.750.834,00
113119 - Estágios Profissionais - Port. 129/2009	432.895,00
113120 - Estágios Profissionais - Qualificação Emprego	47.500,00
113121 - Estágios Profissionais de níveis III e IV	199.850,00
113122 - Estágios Profissionais - Port. 92/2011	3.370.589,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	2.700.000,00
117000 - PROGRAMA INOV	5.292,00
117103 - INOV-SOCIAL	5.292,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	26.795,00
121000 - APOIO AO INVEST. EM INIC. LOCAIS CRIADORAS DE EMPREGO	8.700,00
121104 - Programa de Estímulo à Oferta de Emprego - Investimento	8.700,00
122000 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO	15.100,00
122101 - ILE's - Criação de Postos de Trabalho	15.100,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	2.995,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	750,00
125102 - Promoção do Artesanato - Feiras	2.245,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	2.000,00
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	2.000,00
131201 - Formação de Formadores	2.000,00
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	5.757.497,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Algarve - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	5.757.497,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3.509.500,00
211201 - Aval. e Orientação Prof. de Pessoas com Deficiência	9.500,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	3.500.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	292.997,00
212101 - Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	3.000,00
212104 - Contrato de Emprego Apoiado em Entidades Empregadoras - Enclaves	5.031,00
212107 - Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós - Colocação	10.000,00
212111 - Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	62.521,00
212112 - Contrato emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidades	212.445,00
213000 - ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	300.000,00
213204 - Formação para a Inclusão	300.000,00
215000 - PROGRAMA VIDA - EMPREGO	270.000,00
215105 - Estágios de Integração Sócio-Profissional	42.483,00
215107 - Apoios ao Emprego	227.517,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.385.000,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	285.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	1.100.000,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	464.796,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	460.596,00
311000 - PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	258.096,00
311103 - GIP - Gabinetes de Inserção Profissional	258.096,00
313000 - CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	2.500,00
313201 - Certificação Profissional	2.500,00
317000 - REGIME PREST. DESEMP. - DL nº 220 de 03/11/2006	200.000,00
317101 - Regime Prest. Desemp. - DL nº 220 de 03/11/2006	200.000,00
320000 - COLOCAÇÃO	4.200,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	4.200,00
322101 - Rede Eures	4.200,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	20.030,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	12.180,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

D.R. Algarve - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	12.180,00
413201 - Concursos Diversos	12.180,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	7.850,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	5.500,00
421601 - Informação para o Exterior	5.500,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	2.350,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	2.350,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	3.172.408,00
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	244.000,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	42.000,00
511106 - NUT II - Região Algarve	42.000,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	112.500,00
513206 - NUT II - Região Algarve	112.500,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	8.000,00
517606 - NUT II - Região Algarve	8.000,00
518000 - OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	81.500,00
518206 - NUT II - Região Algarve	81.500,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	298.185,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	284.923,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	284.923,00
522000 - FUNCIONAMENTO - POEFDS E POR	13.262,00
522603 - Funcionamento - POPH	13.262,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	9.480,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.080,00
531101 - Centros de Emprego	1.920,00
531202 - Centros de Formação Profissional	480,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	4.680,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	2.400,00
532602 - Formação Interna - Acções	2.400,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	7.500,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

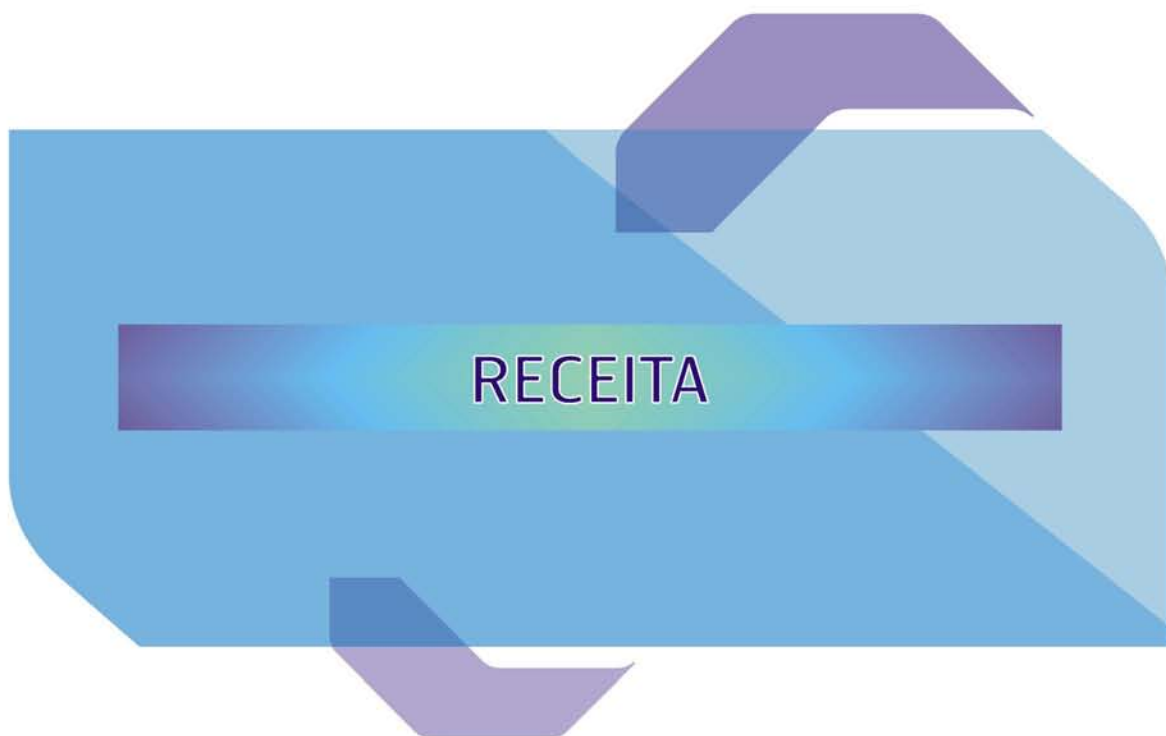
D.R. Algarve - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
541000 - HARDWARE	5.000,00
541601 - Hardware	5.000,00
544000 - OUTROS	2.500,00
544601 - Outros	2.500,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	200,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	200,00
551601 - Informação Científica e Técnica	200,00
560000 - GESTÃO DE CENTROS	2.613.043,00
561000 - CENTROS DE EMPREGO	1.208.736,00
561101 - Centros de Emprego	1.208.736,00
563000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.404.307,00
563201 - Centros de Formação Profissional	1.404.307,00
Total Relatório.....	19.905.852,00





ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
010000 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	3.587.000,00
011000 - JUROS - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	2.500.000,00
011100 - Privadas	2.500.000,00
012000 - JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	50.000,00
012100 - Bancos e outras instituições financeiras	50.000,00
013000 - JUROS - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	15.000,00
013100 - Juros - Instituições sem fins lucrativos	15.000,00
014000 - JUROS - FAMÍLIAS	22.000,00
014100 - Juros - Famílias	22.000,00
015000 - JUROS - ADIMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1.000.000,00
015200 - Administração Central - Serv. e Fundos Autónomos	1.000.000,00
020000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	902.030.667,00
021000 - SEGURANÇA SOCIAL	900.290.099,00
021100 - Participação portuguesa em projectos co-financiados	44.685.874,00
021200 - Financiamento comunitário em projectos co-financiados	374.604.225,00
021300 - Outras Transferências - Receitas Próprias	481.000.000,00
023000 - RESTO DO MUNDO	485.000,00
023101 - União Europeia - Instituições - FSE	0,00
023102 - União Europeia - Instituições - Diversos	435.000,00
023200 - Países terceiros e organizações internacionais	50.000,00
025000 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.185.568,00
025100 - Serviços e Fundos Autónomos	1.185.568,00
026000 - SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	70.000,00
026100 - Públicas	70.000,00
030000 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.404.110,00
031000 - VENDA DE BENS	44.160,00
031100 - Publicações e impressos	15.370,00
031200 - Bens inutilizados	6.540,00
031300 - Produtos agrícolas e pecuários	2.100,00
031400 - Desperdícios, resíduos e refugos	13.200,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA RECEITA
Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Receita
Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Previsão
031500 - Outros	6.950,00
032000 - SERVIÇOS	1.259.950,00
032100 - Alimentação e alojamento	40.800,00
032200 - Outros	1.219.150,00
033000 - RENDAS	100.000,00
033100 - Edifícios	100.000,00
040000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.540.000,00
041000 - OUTRAS	3.540.000,00
041100 - Outras	3.540.000,00
050000 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	9.905,00
051000 - OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9.905,00
051100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	9.855,00
051300 - Famílias	50,00
070000 - ACTIVOS FINANCEIROS	10.000.000,00
071000 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	10.000.000,00
071100 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.500.000,00
071200 - Instituições sem fins lucrativos	1.100.000,00
071300 - Famílias	4.400.000,00
080000 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.600,00
081000 - OUTRAS	4.600,00
081100 - Outras	3.150,00
081200 - Indemnizações	1.450,00
090000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000.000,00
091000 - REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000.000,00
091100 - Reposições não abatidas nos pagamentos	3.000.000,00
Total Relatório	923.576.282,00



ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
100000 - INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	289.113.413,00
110000 - PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	62.630.000,00
112000 - FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	5.000.000,00
112218 - Formação Modular	5.000.000,00
113000 - QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. PARA DESEMPREGADOS	57.480.000,00
113122 - Estágios Profissionais - Port. 92/2011	57.480.000,00
113201 - Formação Profissional para Desempregados	0,00
113202 - Cursos de Educação e Formação de Adultos - Form. p/Desempregados	0,00
117000 - PROGRAMA INOV	150.000,00
117105 - INOV-EXPORT	150.000,00
120000 - APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	118.299.520,00
123000 - APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	114.680.120,00
123104 - Apoios à Contratação para Jovens	0,00
123105 - Apoios a Contratação para Adultos e Públicos Específicos	0,00
123106 - Linha de Apoio à Criação de Empresas e de Emprego	22.680.120,00
123107 - Linha de Crédito à Economia Social	2.000.000,00
123108 - Apoios à Contratação com Formação	90.000.000,00
125000 - APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	723.200,00
125101 - Promoção do Artesanato - Artesãos	83.200,00
125102 - Promoção do Artesanato - Feiras	640.000,00
126000 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO COOPERATIVO	40.000,00
126101 - PRODESCOOP - Cooperativas - Investimento	20.000,00
126102 - PRODESCOOP - Cooperativas - Criação de Postos de Trabalho	20.000,00
129000 - FUNDO EUROPEU DE AJUSTAMENTO À GLOBALIZAÇÃO (FEG)	2.856.200,00
129101 - Apoios à Auto-Colocação	400.000,00
129105 - Apoio à Inserção	8.200,00
129106 - Apoio ao Empreendedorismo	1.540.000,00
129107 - Planos de Integração	274.000,00
129108 - Prática em contexto de trabalho	20.000,00
129109 - Apoios à Contratação	380.000,00
129201 - Bolsa de Formação	234.000,00
130000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	440.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
131000 - FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO	440.000,00
131201 - Formação de Formadores	440.000,00
150000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO	103.743.893,00
151000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	93.570.989,00
151201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	2.271.534,00
151202 - CECOIA - C.F. P. p/Comercio e Afins	2.761.569,00
151203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	2.825.099,00
151204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	5.694.904,00
151205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	12.300.700,00
151206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	3.673.615,00
151207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	719.292,00
151208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	2.825.410,00
151210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	4.568.580,00
151211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	1.569.348,00
151212 - CFPISA - C.F. P. Sector Alimentar	4.098.281,00
151213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	5.435.133,00
151216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	1.429.811,00
151217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	1.676.930,00
151218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	4.329.371,00
151219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	1.296.691,00
151221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	2.076.326,00
151225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	2.488.275,00
151226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	3.673.615,00
151228 - DIVERSOS	15.000.000,00
151229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	5.293.474,00
151230 - MODATEX - C.F.P. p/Ind. Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios	7.563.031,00
152000 - ACÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	10.172.904,00
152201 - Acções em Cooperação com Outras Entidades	10.172.904,00
180000 - Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	4.000.000,00
181000 - Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	4.000.000,00
181201 - Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	4.000.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
200000 - INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	33.859.729,00
210000 - PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	33.859.729,00
211000 - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	5.000.000,00
211204 - Form. para Pessoas com Deficiência - Acções em Cooperação	5.000.000,00
212000 - APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3.260.696,00
212103 - Centro de Emprego Protegido	700.000,00
212105 - Prémio de Mérito	97.187,00
212109 - Atribuição de Produtos de Apoio	500.000,00
212113 - Avaliação da Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	973.545,00
212114 - Apoios a Manutenção e Reintegração de Pessoas com Incapacidade Decorrente de Acidente de Trabalho	989.964,00
216000 - DESENV. A REDE DE EQUIP. E SERV. DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.380.000,00
216102 - Centros e Unidades de Reabilitação Profissional	1.380.000,00
217000 - ACÇÕES DE PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	16.900.000,00
217129 - Contrato Emprego Inserção	3.500.000,00
217130 - Contrato Emprego Inserção +	13.400.000,00
218000 - CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.319.033,00
218201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	3.229.365,00
218202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	4.089.668,00
300000 - INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERC DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.033.000,00
310000 - DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	483.000,00
312000 - INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	183.000,00
312101 - Informação e Orientação Profissional	183.000,00
314000 - ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	250.000,00
314101 - Estudos e Investigação	250.000,00
315000 - PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁCTICOS	50.000,00
315201 - Processos e Métodos Didácticos	50.000,00
320000 - COLOCAÇÃO	165.000,00
322000 - COLOCAÇÃO EXTERNA	165.000,00
322101 - Rede Eures	165.000,00
340000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.385.000,00
341000 - MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.385.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
341101 - Modernização do SPE	5.385.000,00
400000 - RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	14.465.278,00
410000 - ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	9.857.361,00
411000 - DIÁLOGO SOCIAL	600.000,00
411201 - Diálogo Social	600.000,00
412000 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	100.000,00
412201 - Participação em Programas Comunitários	100.000,00
413000 - OUTRAS ACÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	3.142.462,00
413201 - Concursos Diversos	805.462,00
413606 - Cooperação IEFPP / Cooperativa António Sérgio	2.337.000,00
414000 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	6.014.899,00
414301 - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	883.450,00
414302 - Serviços Sociais da Administração Pública	586.936,00
414305 - Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	0,00
414306 - Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	0,00
414307 - Outros Serviços	776.100,00
414308 - Alto Comissariado p/Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.	3.768.413,00
420000 - RELAÇÕES PÚBLICAS	3.031.750,00
421000 - INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	1.773.750,00
421601 - Informação para o Exterior	1.773.750,00
422000 - RELAÇÃO DIRECTA COM OS UTENTES	1.258.000,00
422601 - Relação Directa com os Utentes	1.258.000,00
430000 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.576.167,00
431000 - ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	12.150,00
431401 - Organizações Internacionais	12.150,00
432000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM PALOP'S	1.399.017,00
432401 - Acções a Desenvolver pelo IEFPP	1.399.017,00
433000 - COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ACTIVIDADES	165.000,00
433401 - Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Actividades	165.000,00
500000 - GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	148.580.512,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
510000 - INFRA-ESTRUTURAS FÍSICAS	22.839.505,00
511000 - CENTROS DE EMPREGO	7.182.000,00
511102 - NUT II - Região Norte	905.000,00
511103 - NUT II - Região Centro	505.000,00
511104 - NUT II - Região Lisboa	1.100.000,00
511105 - NUT II - Região Alentejo	572.000,00
511106 - NUT II - Região Algarve	4.100.000,00
513000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	7.432.505,00
513202 - NUT II - Região Norte	2.490.000,00
513203 - NUT II - Região Centro	775.000,00
513204 - NUT II - Região Lisboa	986.253,00
513205 - NUT II - Região Alentejo	2.816.252,00
513206 - NUT II - Região Algarve	365.000,00
514000 - CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	5.820.000,00
514201 - CEARTE- C.F.P. Artesanato	150.000,00
514202 - CECO A - C.F. P. p/Comercio e Afins	150.000,00
514203 - CENCAL - C. F. P. p/Ind. Cerâmica	120.000,00
514204 - CENFIC - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Sul	350.000,00
514205 - CENFIM - C.F. P. Ind. Met. e Metalomec.	500.000,00
514206 - CEFOSAP - C.F.Sind. e Aperf. Prof.	150.000,00
514207 - CENJOR - C.F. P. p/Jornalistas	40.000,00
514208 - CEPRA - C.F. P. Reparação Automóvel	250.000,00
514210 - CFPIC - C.F. P. Indústria Calçado	200.000,00
514211 - CFPIMM - C.F. P. Ind. Madeira e Mobiliário	100.000,00
514212 - CFPSA - C.F. P. Sector Alimentar	200.000,00
514213 - CICCOPN - C.F. P. Ind. Const. Civil O. P. Norte	350.000,00
514216 - CINCORK - C.F.P. Indústria Cortiça	100.000,00
514217 - CINDOR - C.F.P. Ind. Ouriv. e Relojoaria	120.000,00
514218 - CINEL - C.F.P. Ind. Electrónica	320.000,00
514219 - CINFU - C.F.P. Indústria Fundição	70.000,00
514221 - CITEFORMA - C.F.P.T.Esc.Com.S.Novas Tec.	120.000,00
514225 - CP JUSTIÇA - C.Prot.F.P.Sector Justiça	150.000,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
514226 - INOVINTER - C.F e de Inovação Tecnológica	150.000,00
514228 - DIVERSOS	1.000.000,00
514229 - FOR-MAR - C.F.P. das Pescas e do Mar	280.000,00
514230 - MODATEX - C.F.P. p/Ind. Têxtil, Vest., Conf. e Lanifícios	300.000,00
514253 - NUT II - Região Lisboa	650.000,00
515000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRECTA	300.000,00
515202 - NUT II - Região Lisboa	300.000,00
516000 - CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	250.000,00
516201 - CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	125.000,00
516202 - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	125.000,00
517000 - SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	1.855.000,00
517602 - NUT II - Região Norte	350.000,00
517603 - NUT II - Região Centro	150.000,00
517604 - NUT II - Região Lisboa	1.280.000,00
517605 - NUT II - Região Alentejo	50.000,00
517606 - NUT II - Região Algarve	25.000,00
520000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	8.625.000,00
521000 - FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	8.625.000,00
521601 - Funcionamento, Organização e Gestão Internas	8.625.000,00
530000 - RECURSOS HUMANOS	105.889.762,00
531000 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	105.277.054,00
531101 - Centros de Emprego	41.247.805,00
531202 - Centros de Formação Profissional	30.531.787,00
531203 - Centros de Reabilitação Profissional	889.703,00
531603 - Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	2.298.936,00
531604 - Serviços de Coordenação Central e Regional	30.308.823,00
532000 - DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	401.000,00
532602 - Formação Interna - Acções	401.000,00
533000 - ACÇÃO SOCIAL	211.708,00
533601 - Acção Social	211.708,00
540000 - INFORMATIZAÇÃO	11.002.791,00

ORÇAMENTO DE GESTÃO INTERNA DE DESPESA

Orçamento Ordinário - 2012

Serviços Centrais - Despesa

Valor em Euros

Agregado

Medida Orçamental	Dotação
541000 - HARDWARE	3.736.935,00
541601 - Hardware	3.736.935,00
542000 - SOFTWARE	5.164.856,00
542601 - Software	5.164.856,00
543000 - COMUNICAÇÃO	2.051.000,00
543601 - Comunicação	2.051.000,00
544000 - OUTROS	50.000,00
544601 - Outros	50.000,00
550000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	223.454,00
551000 - INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	223.454,00
551601 - Informação Científica e Técnica	25.000,00
551602 - Actividade Editorial	198.454,00
600000 - OUTROS	7.030.000,00
620000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	2.000.000,00
621000 - RESTITUIÇÕES DE APOIOS COMUNITÁRIOS	2.000.000,00
621601 - Restituições de Apoios Comunitários	2.000.000,00
650000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	5.030.000,00
651000 - CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	5.030.000,00
651601 - Constituição de Reserva	5.030.000,00
Total Relatório.....	499.081.932,00